



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXIV — Nº 201

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5945
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5945
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5949
MINISTÉRIO DA MARINHA	5949
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	5951
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5951
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5952
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	5953
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	5953
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	5962
MINISTÉRIO DA SAÚDE	5963
MINISTÉRIO DO TRABALHO	5964
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	5964
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	5965
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	5965
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	5966
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	5966
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5967
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL	5967
MINISTÉRIO DA CULTURA	5967
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5968
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	5968

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para participar da XII Reunião de Consulta Brasil-Chile, a ser realizada em Santiago do Chile, no período de 25 a 29 de outubro de 1993:

CHEFE:

Major-Brigadeiro-do-Ar RENATO CLÁUDIO COSTA PEREIRA, Presidente da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional - CERNAI, do Ministério da Aeronáutica.

DELEGADOS:

Conselheira MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA, Embaixada do Brasil em Santiago;

Coronel-Aviador MARCOS VINÍCIUS SFOGGIA, da CERNAI, do Ministério da Aeronáutica;

Doutor JOÃO LUIZ MOREIRA DA FONSECA, da CERNAI, do Ministério da Aeronáutica;

Doutora MARIA HELENA PRADO HOFFMAN, da CERNAI, do Ministério da Aeronáutica.

Brasília, 20 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Celso Luiz Nunes Amorim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para participar do Grupo Intergovernamental de Peritos sobre Portos, da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, a realizar-se em Genebra, no período de 25 a 29 de outubro de 1993:

CHEFE:

Senhor FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER, Secretário Executivo do Ministério dos Transportes.

DELEGADO:

Senhor PAULO CÉSAR TEIXEIRA DE ARAÚJO, Diretor-Adjunto do Departamento de Portos e Hidrovia, do Ministério dos Transportes.

Brasília, 20 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Celso Luiz Nunes Amorim

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

MIRTES NEIVA PINTO BUAIZ do cargo de Superintendente, código DAS 101.5, da Superintendência Estadual do Espírito Santo, da Fundação Legião Brasileira de Assistência, a partir de 30 de junho de 1993.

Brasília, 20 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Jutahy Magalhães Júnior

Presidência da República

CASA MILITAR

Gabinete do Ministro

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO-CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 27, do Decreto nº 820, de 13 de maio de 1993, resolve:

Nº 20 - Designar o Cel ROOSEVELT WILSON SANT'ANA, do Ministério do Exército, para exercer a função de ADJUNTO na Chefia da Casa Militar da Presidência da República, a contar de 11 de outubro de 1993.

O MINISTRO-CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 27, do Decreto nº 820, de 13 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 16-CN, de 14 de setembro de 1993, resolve:

Nº 21 - Designar, a contar de 1º de outubro de 1993, os servidores militares abaixo relacionados, para exercerem a função de OFICIAL-DE-GABINETE na Casa Militar da Presidência da República, ficando dispensados da que atualmente ocupam:

Cap	SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA	Grupo "D"
Cap	MÁRIO COSTE	
Cap	ALDARI SANT'ANNA PITTA	
Cap	FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO	
Cap	RICARDO DA FONSECA MARTINS	
1º Ten	JORGE FRANCISCO	Grupo "B"
1º Ten	ÉRICO SISSA CAMPINHOS	
1º Ten	VILSON DOS SANTOS	
1º Ten	TELMO BHOETTO	
1º Ten	RAIMUNDO BENEEDITO DA SILVA FILHO	
1º Ten	HUGO BRUNCO RODRIGUES JUNIOR	
1º Ten	PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA	
1º Ten	JULIO CÉSAR CORREA FARIA	Grupo "F"
2º Ten	PEDRO BARANENKO	
2º Ten	JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS	

FERNANDO CARDOSO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SUBCHEFE-EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 106-CN, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 87 - Dispensar, a contar de 15 de outubro de 1993, da função de AUXILIAR, o Soldado JOVAIR GONZAGA DA MOTA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

MILENO FEITOSA DE ARAÚJO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIC - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefons: PABX: (061) 313-9400 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1866
CCC/MP: 00394494/001612

ENIO TAVARES DA ROÇA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAÍR
Coordenador de Produção Industrial
DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÓ DE AZEVEDO
Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 18:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial				
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura Trimestral	CR\$4.680,00	CR\$1.470,00	CR\$4.287,00	CR\$4.810,00	CR\$ 7.323,00
Portes					
Supercoste	CR\$3.207,60	CR\$1.577,40	CR\$2.824,80	CR\$3.207,60	CR\$ 5.808,00
Aéreo	CR\$7.299,60	CR\$3.597,00	CR\$7.299,60	CR\$7.299,60	CR\$13.226,40

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9612 e 313-9613
Horário: 7:30 às 19:00 horas

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.068 DI/SECT, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o inciso XV do artigo 43 do Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, e de acordo com os artigos 31, § 1º, 32, § 1º, 37, § 1º, e 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 95.732, de 12 de fevereiro de 1988, resolve:

Designar a Professora THEREZINHA DE CASTRO, servidora do Colégio Pedro II, para integrar o Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra.

ARNALDO LEITE PEREIRA
Almirante-de-Esquadra

PORTARIA Nº 3.112/SC-6, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando das atribuições previstas no Decreto de 14 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.154, de 24 setembro de 1993, do Ministro da Saúde, resolve:

I - designar o Prof. JUSEMAR BARRETO SAUERBRONN, representando o Banco do Brasil S.A.; o Cel Med Ex MARCOS ANDRÉ MONTEIRO GUIMARÃES e o Ten Cel Int Ex GABRIEL RAIMUNDO MAGNO PINTO, representando o Estado-Maior das Forças Armadas; Dr. ELOI ANTONIO DE OLIVEIRA, Dr. GERALDO FENERICH, Drª MÔNICA FALQUETO VIEIRA PINTO, Drª DAIZE VECHI, Drª MARINICE COUTINHO MIDLEJ JOAQUIM, Drª YARA PEREIRA SIMONI DA SILVA e Sr. MÁRIO MACIADO DA SILVA, representando o Ministério da Saúde e órgãos vinculados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a primeira Comissão Especial de Licitação Internacional destinada à aquisição de Iodato de Potássio (KIO3), Fatores de Coagulação VIII e IX e Imunoglobulina RHO (anti-RH),

II - declarar que a Comissão Especial de que trata esta Portaria desenvolverá trabalhos afetos à Comissão Permanente para Licitação Internacional de Produtos Farmacêuticos da Linha Humana e seus Respectivos Insumos - CLPF.

III - determinar que, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os editais, contratos e outros atos oriundos da licitação mencionada no inciso anterior serão examinados, previamente, pelo Órgão Jurídico do Ministério da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LEITE PEREIRA
Almirante-de-Esquadra

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 648, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 697, de 8 de dezembro de 1992, resolve:

Nomear ENI MARIA MONTEIRO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Secretaria de Administração Geral, desta Secretaria.

ALEXIS STEPANENKO

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 697, de 8 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 649 - Designar ANTÔNIO DAS GRAÇAS DA ROCHA FONSECA para substituir INALDO DE VASCONCELOS SOARES, Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Secretaria de Controle Interno, desta Secretaria, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 650 - Designar MARTA ANTONIA XAVIER para substituir ANTONIO FERNANDO ALVES COSTA, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Secretaria de Controle Interno, desta Secretaria, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 651 - Designar os servidores abaixo relacionados para substituir os titulares dos cargos em comissão da Secretaria de Assuntos Internacionais, em seus afastamentos ou impedimentos legais, sem prejuízo das respectivas atribuições:

SUBSTITUTO

TITULAR

LUIZ HENRIQUE ARAÇÓ DE OLIVEIRA

MARIA EDUARDA ABDALLA TANNURI
Coordenador, DAS 101.3

RUBENS DE MELO E SOUZA JÚNIOR

LUIZ HENRIQUE ARAÇÓ DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão, DAS 101.2

MARITA VASCONCELOS DA LUZ	RUBENS DE MELO E SOUZA JÚNIOR Chefe de Serviço, DAS 101.1
ELIZANILDE SANTOS FONTENELE	CARMEM SORIANO PUIG Gerente de Projeto, DAS 101.1
JOVANEIDE FELIPE DA SILVA	NILZA MASSON PILGUEIRAS LIMA Gerente de Projeto, DAS 101.1
INALDA AZEVEDO FREIRE	SÉRVULO VICENTE MOREIRA Gerente de Projeto, DAS 101.1
ANA MARIA FLORES DE SOUZA	MARCELO FERRANDES GUIMARÃES Chefe de Serviço, DAS 101.1
SARAH DE OLIVEIRA BOAVENTURA	HUMBERTO LEITE FREITAS FILHO Gerente de Projeto, DAS 101.1
SOLANGE DE FÁTIMA BASÍLIO	JOSÉ ROBERTO ALBUQUERQUE Gerente de Projeto, DAS 101.1
ANTONIO ALEXANDRE NETO	LUIZ ANTONIO ARAÚJO CLEMENTE Chefe de Serviço, DAS 101.1
TÂNIA BENTES CORREA	YEDA MEDEIROS DE CARVALHO Gerente de Projeto, DAS 101.1
SOLANGE SILVA DE LIMA	CIRO GUARANI PENNAFORT Gerente de Projeto, DAS 101.1
LEDA MARIA MARQUES THOMAZ	MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA Gerente de Projeto, DAS 101.1
ISIS SMIDT LARA RESENDE	ELIZABETH SILVINO CURI Chefe de Serviço, DAS 101.1
LEILA MARIA SOARES RODRIGUES DE LIMA	ANA CLAUDIA VIEIRA DO NASCIMENTO Gerente de Projeto, DAS 101.1
LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO MOURA	DARCY COSTA NETTO Gerente de Projeto, DAS 101.1
MÁRIA MIRTES DOS SANTOS BACELAR	KAREN MENDES SMIDT Gerente de Projeto, DAS 101.1
SÔNIA MARIA LUCAS BELMIRO MACEDO	PAULO MARCHESINI NETO Gerente de Projeto, DAS 101.1
FRANCISCO MAIORANA FILHO	MARIA CECÍLIA COSTA PEREZ Coordenador, DAS 101.3
MARCELÔ VIEIRA SIQUEIRA	FRANCISCO MAIORANA FILHO Chefe de Divisão, DAS 101.2
ANTÔNIO SABINO DA COSTA FILHO	MARCELO VIEIRA SIQUEIRA Gerente de Projeto, DAS 101.1
MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO	PATRICIA GÖES BAKAJ Coordenador, DAS 101.3
EDUARDO DE MIRANDA MATA MACHADO	MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO Chefe de Divisão, DAS 101.2
MARIA DE FATIMA SOBRINHO BARBOSA	EDUARDO DE MIRANDA MATA MACHADO Gerente de Projeto, DAS 101.1
CANTILIO PAULINO DE SOUZA SILVA	CÁSSIA COUTINHO BARRETO Gerente de Projeto, DAS 101.1
ROSANA ARAÚJO GUEDES MIRANDA	MÔNICA SOARES DE ARAÚJO Chefe de Serviço, DAS 101.1
LEILA DAMAZA GUIMARÃES LESSA	HENRIQUE SALLES GENNARI Gerente de Projeto, DAS 101.1
MARIA GONZAGA DE SOUZA	GRACIETE MARIA NASCIMENTO BARRROS Gerente de Projeto, DAS 101.1
JESIEL SOARES DA SILVA	REGINA GURGEL DE SABOYA Gerente de Projeto, DAS 101.1

ALEXIS STEPANENKO

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 18, do Estatuto da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aprovado pelo Decreto nº 95.823, de 14 de março de 1988, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 97.434, de 05 de janeiro de 1989 e Decreto nº 97.506, de 13 de fevereiro de 1989, resolve:

Nº 661 - Nomear ANTONIO DA SILVA FREIRE para a função de membro titular, representante do pessoal permanente do IBGE, no Conselho Curador do IBGE.

Nº 662 - Nomear FRANCISCA ARAÚJO PEIXOTO para a função de membro titular, representante do pessoal permanente do IBGE, no Conselho Curador do IBGE.

Nº 663 - Nomear NATALÍCIO FRANCISCO ALVES para a função de membro suplente, representante do pessoal permanente do IBGE, no Conselho Curador do IBGE.

ALEXIS STEPANENKO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 20 de outubro de 1993

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 951, de 7-10-93.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AUTORIZOU, de ordem, em 14/10/93, o afastamento do país do servidor do FINAME, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, DARLAN JOSÉ DÓREA SANTOS, para, a convite do SEBRAE, integrar Missão Técnica, em China e Coreia do Sul - JAPÃO, no período de 17.10 a 5.11.93, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AUTORIZOU, de ordem, em 14.10.93, o afastamento do país do servidor, MANUEL JOSÉ FORERO GONZALEZ, Coordenador Geral de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Assuntos Internacionais, desta SEPLAN/PR, para participar do Seminário para Funcionários Públicos no Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington/DC - EUA, no período de 17 a 23.10.93, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AUTORIZOU, de ordem, em 14.10.93, o afastamento do país do servidor, MÁRCIO FERREIRA VERDI, Coordenador Geral de Gestão, do Departamento de Coordenação de Empresas Estatais, desta SEPLAN/PR, para participar do Programa de Treinamento sobre Privatização, ministrado pela SUNY-BRAZIL ADC TRAINING PROGRAM, em Washington/DC - EUA e México - MÉXICO, no período de 06 a 28.11.93, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AUTORIZOU, de ordem, em 15/10/93, o afastamento do país do servidor EUGÊNIO PACCELI RIBEIRO, Coordenador de Política dos Organismos, da Secretaria de Assuntos Internacionais, desta SEPLAN/PR, para participar, como Delegado, das Negociações do 8º Aumento de Capital do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do 1º Aumento de Capital da Corporação Interamericana de Investimentos - CII, em Washington/DC - EUA, no período de 19 a 23.10.93, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AUTORIZOU, de ordem, em 19.10.93, o afastamento do país do servidor, ALENCAR SOARES DE FREITAS, Coordenador de Avaliação de Desempenho, da Secretaria de Assuntos Internacionais, desta SEPLAN/PR, para apresentar a posição do Brasil, sobre a questão de Avaliação de Programas e Projetos Governamentais, no Seminário "Controle e Avaliação na América e no Caribe", a ser realizado pelo BID, em Equador - QUITO, no período de 9 a 14.11.93, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AUTORIZOU, de ordem, em 19.10.93, o afastamento do país do servidor, PÉRSIO ARIDA, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para manter entendimentos com instituições financeiras, com vistas à determinação de bases preliminares de negociação, que deverão balizar futuras captações de recursos, a serem realizadas pelo BNDES ou com a intervenção desta, em Nova Iorque e Washington/DC - EUA, no período de 21 a 23.10.93, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AUTORIZOU, de ordem, em 19.10.93, o afastamento do País do servidor RENAULT DE FREITAS CASTRO, Coordenador Geral de Financiamentos Bilaterais, da Secretaria de Assuntos Internacionais, desta SEPLAN/PR, para participar do 4º Seminário de Cooperação Econômica pela Agência de Planejamento Econômico do Governo Japonês (EPA), em Tóquio - JAPÃO, no período de 22.10 a 08.11.93, inclusive trânsito, com ônus limitado.

ALEXIS STEPANENKO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.788, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e no Decreto nº 741, de 04 de fevereiro de 1993, resolve:

Exonerar RIVALDO PINHEIRO DANTAS, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, código DAS 101.4, da Assessoria de Controle Interno, desta Secretaria.

RONILDO CANHIM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAF/PR nº 2.780 de 15/10/93, publicada no D.O.U. de 18/10/93, seção II, pág. 5.866, onde se lê: "Chefe de Serviço", leia-se: "Chefe de Divisão".

Na Portaria SAF/PR nº 2.775 de 14/10/93, publicada no D.O.U. de 15/10/93, seção II, pág. 5.852, onde se lê: "Dispensar Raimundo Nonato de Almeida Filho da função SUPERVISOR, desta Secretaria", leia-se: "Dispensar Raimundo Nonato de Almeida Filho, da função de SUPERVISOR, desta Secretaria, a contar de 08/10/93".

número B.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 1.670, de 01 de Julho de 1993, resolve redistribuir:

Servidor : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Cargo : Técnico em Assuntos Educacionais, Classe B, Padrão III

Da : Escola Técnica Federal de Alagoas
Para : Universidade Federal de Mato Grosso
Processo : 23041.003446/93-04

Subsecretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.787, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

PARA QUEM QUER SABER MAIS

Coleção das Leis do Brasil

1990 — Volumes I a VI	—	Coleção Completa	—	CR\$ 4.611,00
1991 — Volumes 01 a 06	—	Coleção Completa	—	CR\$ 4.300,00
1992 — Volumes 01 a 12	—	Coleção Completa	—	CR\$ 4.824,00
1993 — Volumes 01 a 06	—		—	CR\$ 3.150,00

Valores sujeitos a majoração sem aviso prévio. Não incluídas as despesas com remessa.

A Coleção das Leis da República Federativa do Brasil reúne emendas constitucionais, leis complementares, leis, medidas provisórias, decretos e decretos legislativos emitidos pelos Poderes Executivo e Legislativo.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

ELEIÇÕES



1994

Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993

Está à venda na Imprensa Nacional a edição da nova Lei Eleitoral. Em formato prático, a obra, apresentada pelo ministro da Justiça, Maurício Corrêa, e pelo presidente do TSE, ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, contém as normas que regerão o pleito do próximo ano. E ainda:

- Dados sobre a eleição de 1994
- Eleitorado estimado, por região
- Zonas, seções e municípios, por região
- Relação dos partidos políticos com registro definitivo, provisório ou em andamento
- Calendário eleitoral de 1994 até 2009

Eleições 1994, Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993, é mais um dos instrumentos com que conta a Nação brasileira para consolidar este momento democrático que vivemos.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800
CEP: 70604-900, Brasília, DF.
Caixa Postal 30.000, FAX: (061) 313-9528
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9523.

Preço: CR\$ 500,00

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O **Ministro de Estado da Justiça**, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nº 402 — Designar **ANA MARIA COSTA**, Antropóloga do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio, para substituir o Diretor de Assuntos Fundiários, código DAS-101.5, da mencionada Fundação, em seus impedimentos eventuais.

Nº 404 — Designar **SERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO**, Diretor de Administração, código DAS-101.5, da Fundação Nacional do Índio, para substituir o Presidente da mencionada Fundação, código DAS-101.6, em seus impedimentos eventuais.

Nº 405 — Dispensar **LÚCIO FLÁVIO COELHO** de substituto do Presidente da Fundação Nacional do Índio, código DAS-101.6.

Nº 406 — Dispensar **ARTUR NOBRE MENDES** de substituto do Diretor de Assuntos Fundiários, código DAS-101.5, da Fundação Nacional do Índio.

O **Ministro de Estado da Justiça**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, resolve

Nº 403 — Designar **GERARDO WILAMES FONSECA E SILVA**, Coordenador, código DAS-101.2, da Procuradoria Geral da Fundação Nacional do Índio, para substituir o Procurador-Geral, código DAS-101.4, da mencionada Procuradoria Geral, em seus impedimentos eventuais.

Nº 407 — Exonerar **SILVANO ROCHA MIRANDA** do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, código DAS-101.4, da Diretoria de Assistência da Fundação Nacional do Índio.

MAURÍCIO CORRÊA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 400, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Os **Ministros de Estado da Justiça e da Saúde**, no uso de suas atribuições;

Considerando os alarmantes índices de casos de HIV positivos e o de contágios de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's) no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional, resolve:

I - Instituir Comissão Interministerial, para proceder estudos, com o fim de propor um Programa de combate e prevenção à AIDS e DST's no Sistema Penitenciário Nacional.

II - Integrar a Comissão:

a) como representantes do Ministério da Justiça:

- Dr. JOSÉ FERREIRA
- Dr. FÁBIO DE REZENDE SCARTON COUTINHO
- Dr. MANOEL SCHECHTHANN

b) como representantes do Ministério da Saúde:

- Dr. FÁBIO CALDAS DE MESQUITA
- Dra. JOSETE MARIA CACHENSKI BRITO

III - A Comissão será coordenada por membro escolhido pelos integrantes, em reunião específica.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CORRÊA

HENRIQUE SANTILLO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 679, de 21 de agosto de 1990, resolve:

Nº 309 — Designar **MARIA DA GLÓRIA FREIRE**, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir a Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, código DAS-101.2, da Coordenação Geral Técnica de Educação para o Consumo do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico, em seus impedimentos eventuais.

Nº 310 — Designar **ANA CELESTE INDOLFO**, Especialista de Nível Superior da Tabela de Especialistas do Arquivo Nacional, para substituir a Chefe da Divisão de Gestão de Documentos, código DAS-101.2, do Arquivo Nacional, em seus impedimentos eventuais.

THEÓ PEREIRA DA SILVA

IMPrensa NACIONAL

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O **DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL**, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 620, de 25 de outubro de 1985, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço a servidora **NEUZA SILVA GOMES PINTO**, matrícula IN nº 6.000.270 - SIAPF nº 440.411, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-0706, Classe "B", Padrão NI-I, do Quadro Permanente deste Órgão, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "C", da Constituição Federativa do Brasil de 05.10.88, acrescido da vantagem da Gratificação por Produção Suplementar, estabelecida na Lei nº 5.462/68 (Processo nº 08040.002003/93-22).

ENIO TAVARES DA ROSA

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIA Nº 1.947, DE 7 DE OUTUBRO DE 1993

O **DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º inciso XII, da Portaria nº 0151, de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9323194, de 02 de agosto de 1993, da Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

R E F O R M A R,

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 66 parágrafo 1º e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o CR-FN-IF 69.1250.66 - **JORGE CARDOSO DE LIMA**.

FÁBIO SOARES CARMO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

O **DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 19, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item I e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 93 26479, de 09 de setembro de 1993, da Junta Regular de Saúde do Hospital Central da Marinha, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.950- **R E F O R M A R,**

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 66 parágrafos 1º e 2º e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o CD-NR 81.1294.75 - **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**.

O **DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 19, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra b), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 93 25057, de 05 de julho de 1993, da Junta Regular de Saúde do Hospital Central da Marinha, homologado em 22 de julho de 1993, pela Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.951- **R E F O R M A R,**

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o CD-NR 81.1282.35 - **ARYNEI CALDAS**.

FÁBIO SOARES CARMO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 1.955, DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 12, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 96 item I e 97, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERENCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SO-FN-ES 62.6033.61 - SEBASTIÃO GONÇALVES DE FREITAS
12SG-FN-MU 65.3035.47 - ALTINO JOSÉ DORNELAS DA SILVA
CB-FN-IF 65.1362.68 - MARCELINO ALVES COSTA

FABIO SOARES CARMO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea d), da Portaria Ministerial nº 0491, de 08 de outubro de 1992, e de acordo com o art. 115, inciso I e art. 116, inciso I, § 3º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.956 - I - CONCEDER

demissão da Marinha ao Capitão-Tenente (QC-CA) NIP 78.8025.80 - ANTONIO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO; e

II - INCLUIR

o referido Oficial na Reserva Não Remunerada da Marinha.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 12, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 96 item I e 97, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.957-CONCEDER TRANSFERENCIA

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 18, inciso I, 59 parágrafo único, incisos I, II, III e IV, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, ao SO-EL-SB 64.3012.31 - BELCHIOR DANTAS DO NASCIMENTO.

Nº 1.958-CONCEDER TRANSFERENCIA

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991:

SO-AT 63.3549.34 - JOAO CLOVIS BARBOSA
39SG-ES 66.0074.37 - JOSÉ ROSENO BERNARDINO

FABIO SOARES CARMO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 1.972, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 0491, de 08 de outubro de 1992, e em conformidade com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, e 110, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1.972- REFORMAR "EX-OFFICIO",

a partir de 15 de julho de 1993, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9324837, da Junta Regular de Saúde do Hospital Central da Marinha, homologado em 16 de julho de 1993, pela Junta Superior Distrital do 12 Distrito Naval, o Capitão-de-Mar-e-Guerra 51.1075.11 - RICARDO RAMOS BARBOSA DE AMORIM, transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria Ministerial nº 0493, de 15 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1986 e no Boletim nº 13/86, do Ministério da Marinha.

FABIO SOARES CARMO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 12, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 93 248000, de 19 de julho de 1993, da Junta Regular de Saúde do Hospital Central da Marinha, homologado em 22 de julho de 1993, pela Junta Superior Distrital do Comando do 12 Distrito Naval, resolve:

Nº 1.974- R E F O R M A R,

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de

1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o CB-OR 85.7434.45 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUSA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º inciso XII, da Portaria nº 0151, de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra c), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9323196, de 30 de março de 1993, da Junta Regular de Saúde do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo, homologado em 29 de julho de 1993, pela Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.975- R E F O R M A R,

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o CB-FN-IF 76.0554.69 - OTAVIO COSTA DE QUEIROZ.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 12, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.976- T R A N S F E R I R,

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 66 § 3º e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, o 28SG-FR 216313.95 - CORIOVALDO DA ROSA CORREA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 0491, de 08 de outubro de 1992, e em conformidade com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, e 110, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1.979- I - E X C L U I R,

o SO-FN-MU 51.0684.60 - JOAO PEREIRA DE MORAES FILHO da Portaria nº 0543 de 04 de abril de 1989, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 1989 e no Boletim nº 11/89, do Ministério da Marinha; que o reformou por Idade-Limite de Permanência na Reserva Remunerada, tendo em vista ter sido promovido por decisão judicial a partir de 05 de outubro de 1988, ao posto de Capitão-de-Fragata do 12 Distrito de Oficiais Auxiliares do Corpo de Fuzileiros Navais pela Portaria Ministerial nº 0185 de 19 de março de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 1993 e no Boletim nº 09/93, do Ministério da Marinha.

II - REFORMAR "EX-OFFICIO",

por Invalidez-Definitiva a partir de 04 de maio de 1993, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9315971, da Junta Regular de Saúde do Hospital Central da Marinha, homologado na mesma data pela Junta Superior Distrital do 12 Distrito Naval.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e de acordo com o art. 121, inciso I, § 1º, alínea a), e § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e art. 11, da Lei nº 7.622, de 09 de outubro de 1987, resolve:

Nº 1.984- I - CONCEDER

licenciamento do Serviço Ativo da Marinha à Primeiro-Tenente (CAF) NIP 85.7007.11 - ROSANA XIMENES LINS; e

II - CONSIDERAR

a referida Oficial isenta do Serviço Militar, nos termos do art. 2º § 2º, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 12, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 96 item I e 97, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.990-CONCEDER TRANSFERENCIA

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 64 e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, ao 38SG-CE 64.3404.31 - LUCIO ALVES SARMENTO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º inciso XII, da Portaria nº 0151, de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 parágrafos 1º e 2º letra b) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9325895, de 21 de julho de 1993, da Junta Regular de Saúde do Hospital Central da Marinha, homologado em 29 de julho de 1993, pela Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.991- R E F O R M A R,

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I e II e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-FN-MU 80.3069.34 - VALDEYR SANTOS DA COSTA REIS.

FABIO SOARES CARMO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º inciso XII, da Portaria nº 0151, de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9323197, de 02 de agosto de 1993, da Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.993-REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 66 parágrafo 1º e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o CB-FN-ES 81.1149.66 - EDER RONEY DE OLIVEIRA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.995-TRANSFERIR,

para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 59 parágrafo único, incisos I, II e III, 66 § 3º e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, o 2SG-CO 68.1174.42 - DELCIR MOREIRA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 0151 de 24 de novembro de 1992, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 93 26093, de 05 de agosto de 1993, da Junta Regular de Saúde do Santório Naval de Nova Friburgo, homologado em 01 de setembro de 1993, pela Junta Superior Distrital do Comando do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 2.003-REFORMAR,

com remuneração a que faz jus, observados os artigos 18 inciso V, 21, 59 parágrafo único, incisos I, II, III e IV e 68, da Lei nº 8237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o artigo 25, da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, o 2SG-BF 75.344.33 - CELIO CAMPOS DE SOUSA.

FABIO SOARES CARMO
Vice-Almirante

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 200 de fevereiro de 1967, resolve:

Declarar vago a partir de 18 de novembro de 1992, o Emprego de Encarregado, Classe D, Padrão IV, conforme a Lei nº 8.460 de 17 de setembro de 1992, FABIO CORREA DE AVILA, Mat. 0200.497, lotado nesta Autarquia, por motivo de falecimento.

SERGIO RODRIGUES CANELLAS
Contra-Almirante (IM)

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 295/DGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992, e de acordo com o Art 3º § 1º, inciso III da alínea b., da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 100 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Portaria nº 191/DGP, de 10 de dezembro de 1992, resolve:

Nomear prestador de tarefa por tempo certo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de outubro de 1993, para execução das tarefas de implantação de Projetos no Campo de Instrução do Rincão (bovinocultura, piscicultura e suinocultura) em São Borja-RS, o Cel R/1 (032342390-5) FRANCISCO PEREIRA DE HOLLEBEN.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1 DIP, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 658 - Reformar, na graduação de Soldado, o Reservista (04915605-

2/IPP) JAIR LOPES DA SILVA, com os proventos da graduação de 3º Sargento, nos termos do Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a partir de 27 de setembro de 1984, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, observado o Art 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 659 - Reformar o Soldado QM 02/01 (RA 8227773-1) FRANCISBERTO OLIVEIRA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 59 parágrafo único, itens I e II, 60 item II e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Art 138 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafo 1º da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 660 - Reformar o 1º Tenente Tmpr Dentista (127541013-0) ANTONIO SERGIO PRETTI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 23, 59 parágrafo único, itens I, II e III, 60 item II, 68 e 69, da Lei 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Art 138 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

Nº 661 - Conceder o benefício previsto no Art 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao General-de-Brigada Reformado (1G 65221) ALBERTO BETTAMIO GUIMARÃES, a partir de 29 de julho de 1993, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen Bda DÉCIO ANGELO FONINI

REQUERIMENTOS DESPACHADOS S/3-DIP DEFERIMENTOS

- Exclusão da Reserva Remunerada 1º Sgt RR (018964320-8) CLODUALDO DE SOUZA PINHEIRO
- Retificação de Naturalidade 1º Sgt RR (041164141-8) OSWALDO MESSIAS FERREIRA
- INDEFERIMENTOS
- Acréscimo de Tempo de Serviço Cap R/1 (023946410-0) ANTONIO CURCI HERREIRO
- Averbção de Tempo de Serviço 1º Sgt RR (041231391-8) DERNEVAL FRANCISCO RIBEIRO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de outubro de 1993

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 951, de 7 de outubro de 1993.

LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE, funcionário da Fundação Alexandre de Gusmão, para em Santiago do Chile, participar de conversações sobre o Programa de Cooperação Técnica Brasil-Chile e Seminário "Aid Management", no período de 19 a 28 de outubro de 1993, com ônus.

CELSO LUIZ NUNES AMORIM

SECRETARIA GERAL

Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

Departamento de Administração

Divisão de Serviços Gerais

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 23, parágrafo 3º, alínea b, do Decreto 99.664, de 12 de novembro de 1990 e o Decreto Presidencial de 8 de abril de 1991, resolve:

I - Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir das datas indicadas, dos imóveis residenciais abaixo relacionados, de propriedade da União Federal, administrados pelo Ministério das Relações Exteriores destinados a funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 12, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.025, de 12 de abril de 1990, a:

- SQS 104 I 202 - CELSO LUIZ NUNES AMORIM (01/10/93)
- SQS 213 C 403 - PAULO JOPPERT CRISSUUMA (01/10/93)
- SQS 213 D 404 - RENATA PRATA SAINT-CLAIR PIMENTEL (01/10/93)
- SQS 213 D 506 - CESAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA ANARAL (01/10/93)
- SQS 213 E 503 - CARLOS HENRIQUE M. DE ABREU E SILVA (01/10/93)
- SQS 213 F 504 - CRISTOVÃO CARDOSO NAUD (01/10/93)

S25 307 D 505 - NOEMIA DA COSTA HENEZES BADIN (01/10/93)
S25 411 R 209 - OSVALDO DOS SANTOS FIZZA (15/10/93)

II- Consignar que a ocupação dos imóveis acima indicados pressupõe ciência e plena aceitação, por parte dos Permissionários dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis funcionais, bem assim das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

JOÃO PEDRO CORREA COSTA.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 20 de outubro de 1993

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 951, de 7 de outubro de 1993.

PEDRO SAMPAIO MALAN, Presidente do Banco Central do Brasil, para, nos Estados Unidos da América, participar de Reuniões no Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no período de 21 a 25 de outubro de 1993, com ônus.

JOSÉ FREDERICO ÁLVARES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Internacionais, para, na Suíça, participar da fase conclusiva das negociações sobre acesso a mercados em bens industriais e agrícolas e de serviços, no âmbito da Rodada Uruguai no GATT, no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 1993.

ARISTÓFANES FONTOURA DE HOLANDA, Coordenador-Geral da Secretaria da Receita Federal, para, na Itália, participar da Conferência Técnica do Centro Interamericano de Administradores Tributários; CIAT, de título "Combate ao Abuso e Fraudes Fiscais", no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 1993, com ônus.

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO, Secretário da Receita Federal, para, na Itália, participar, como representante do Brasil e membro do Centro Interamericano de Administradores Tributários, da Conferência Técnica do CIAT, no período de 31 de outubro a 6 de novembro de 1993, com ônus.

ALEXANDRE ANTÔNIO TOMBINI, Coordenador-Geral da Área Externa da Secretaria de Política Econômica, para, no Uruguai, participar da Reunião do Subgrupo de Trabalho nº 10 - Coordenação de Política Macroeconômica do MERCOSUL, no período de 17 a 22, de outubro de 1993, com ônus.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 725, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 89.303, de 18 de Janeiro de 1984, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional RODRIGO PEREIRA DE MELLO, para nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.303, de 18 de Janeiro de 1984, representar a União na assembleia geral extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, a ser realizada no dia 25 de outubro corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

RETIFICAÇÃO

Em virtude da revogação da Portaria SAG/MF nº 1157, de 23.12.91, retificam-se as Portarias abaixo listadas. Onde se lê... e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAG/MF nº 1157, de 23.12.91... leia-se:... e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAG/MF nº 173, de 11.03.92.

Portaria COGEF nº 26, de 17/03/92, Página 1672, Seção II do D.O. de 18/03/92
Portaria COGEF nº 34, de 22/04/92, Página 2588, Seção II do D.O. de 24/04/92
Portaria COGEF nºs 035 a 43, de 05/06/92, Página 3607, Seção II do D.O. de 08/06/92
Portaria COGEF nºs 044 e 045, de 01/07/92, Página 4123, Seção II do D.O. de 03/07/92
Portaria COGEF nº 48, de 28/08/92, Página 5499, Seção II do D.O. de 02/09/92
Portaria COGEF nº 50, de 04/11/92, Página 6955, Seção II do D.O. de 05/11/92
Portaria COGEF nº 51, de 04/11/92, Página 6955, Seção II do D.O. de 05/11/92
Portaria COGEF nº 06, de 04/02/93, Página 673, Seção II do D.O. de 05/02/93

Portaria COGEF nºs 11 e 12, de 23/03/93, Página 1633, Seção II do D.O. de 24/03/93
Portaria COGEF nº 13, de 22/04/93, Página 2272, Seção II do D.O. de 26/04/93
Portaria COGEF nºs 036, 37 e 38, de 31/03/93, Página 1881 e 1882, Seção II do D.O. de 02/04/93
Portaria COGEF nº 31, de 20/08/93, Página 4714, Seção II do D.O. de 23/08/93.

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 470, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 404, de 03/07/92, do Secretário de Administração Geral deste Ministério, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte e em cumprimento a CARTA PRECATÓRIA Nº 33/93-E, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 93.3487-1, e o que consta do Processo nº 10187.000415/93-93, resolve:

1. Nomear, por força de iminuir a "até final julgamento do presente Mandado de Segurança", com fundamentos nos art. 9º, Inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARGO ANTÔNIO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 3.020.817-0, por força de decisão judicial em concurso público realizado por este Ministério para exercer o cargo de Técnico do Tesouro Nacional, Código ATN-3608, Classe "D", Padrão 1, da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, do Quadro de Pessoal deste Ministério, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Gil Votromila, ocorrida em 22.12.92.
2. Estabelecer que o servidor ora nomeado tenha lotação no DRF-Campo Grande, com exercício na IRF-Bela Vista.

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

No item 14, da Portaria COGRH Nº 427, de 22.09.93, publicada cada no D.O.U. de 23.09.93, Seção II, onde se lê: PAULO VITORINO DE SOUSA, a partir de 21.06.93, leia-se: PAULO VITORINO SILVA DE SOUSA, a partir de 22.06.93.

Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria de nº 355, de 12 de Junho de 1992, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, publicada no Diário Oficial da União de 03 seguinte, resolve:

- Nº 260 - Conceder aposentadoria a MANOEL ANTONIO DE SOUSA, Técnico do Tesouro Nacional, Classe A, Padrão III, Matrícula nº 2.127.702-8, SIAPE 0090701, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, e Art. 192, item II da Lei 8.112/90. (Processo número 10166003542/93-12).
- Nº 261 - Conceder aposentadoria a DOROTY MATURANA DIAS LAGE, Técnico do Tesouro Nacional, Classe A, Padrão III, Matrícula nº 3.004.425-1, SIAPE 0051414, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Artigo 193, da Lei 8.112/90. (Processo número 10166.005020/93-10).
- Nº 262 - Conceder aposentadoria a OLIGIO JOSE DA SILVA, Motorista Oficial, Classe "C", Padrão III, matrícula nº 5.023.280-0, SIAPE 0095142, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Artigo 192, item I da Lei 8.112/90. (Proc. número 10168.005775/93-40).
- Nº 263 - Conceder aposentadoria a JOSE ANTONIO SIMOES, Analista de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão III, matrícula nº 3.013.935-0, SIAPE 0093855, de acordo com o artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Artigo 2º da Lei 6.732/79, alterada pelos Decretos-leis nos 1.746/79 e 2.153/84. (Proc. nº 10166.004831/93-67).
- Nº 264 - Conceder aposentadoria a FRANCISCO ARNOLDO DE ASSIS, Especialista, Classe "A", Padrão III, matrícula nº 5.026.254-8, de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Artigo 193 da Lei 8.112/90. (Proc. nº 10166.005924/92-17).
- Nº 265 - Retificar a Portaria nº 188 de 06.10.92. D.O.U. de 08.10.92, que aposentou SILVIO FREIRE DE MORAES, onde se lê: Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal. Leia-se: Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Artigo 192, inciso I da Lei 8.112/90. (Proc. nº 10166.005773/92-17).
- Nº 266 - Retifica a Portaria nº 245, de 07.10.93, D.O.U. de 08.10.93, que aposentou IRENE CRISTIANO MAIA, onde se lê: Artigo 40, inciso III, alínea "d". Leia-se: Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. (Proc. nº 10168.000082/93-82).
- Nº 267 - Incluir na Portaria nº 182, de 29.07.93, D.O.U. de 02.08.93, que aposentou MARCO FABIO DA FONSECA MOURÃO, o fundamento legal, artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

VASCO DE ANDRADE FAGUNDES

Delegacia de Administração no Pará

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 355, de 11 de junho de 1992, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

ALTERAÇÕES

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 26.07.93, Seção II, página 4107, referente à prorrogação do afastamento do País de LILIA MARIA ELOISA ALPHONSE DE FRANCIS, a fim de considerar com ênus CAPES o período de 01.09.93 a 14.07.94 (Proc. 23123003255/93-140).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 17.02.93, Seção II, página 922, referente à prorrogação do afastamento do País de ELVIRA MARIA SARAIWA CHEQUER BOU HABIB, a fim de considerar com ênus CNPq o período de 01.08 a 31.12.93 (Proc. 23123.000487/93-850).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 21.08.92, Seção II, página 5223, referente à autorização para afastamento do País de ASHER KIPERSTOK FIRST, a fim de considerar com ênus CAPES o período de 01.10.93 a 30.10.95 (Processo nº 23066.023123/92-88U).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 24.06.93, Seção II, página 3455, referente à autorização para afastamento do País de MURILLO PIZZICHINI, a fim de considerar com ênus CAPES o período de 01.09.93 a 19.06.94 (Proc. 23123002199/93-00U).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 12.04.93, Seção II, página 2013, referente à prorrogação do afastamento do País de CLAUDIO ANTONIO BONJARDIM, a fim de considerar com ênus CNPq o período de 01.10.93 a 31.03.94 (Processo nº 23072.044798/93-90U).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 05.03.93, Seção II, página 1200, referente à prorrogação do afastamento do País de ANGELO PAULO FERRARI JUNIOR, a fim de considerar com ênus CNPq o período de 01.10.93 a 29.03.94 (Processo nº 23123.000589/93-55U).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 26.02.93, Seção II, página 1059, referente à autorização para afastamento do País de MARCELO LUIZ DRUMOND LAMPA, a fim de considerar com ênus CNPq o período de 01.10.93 a 30.09.95 (Processo nº 23123.000542/93-91U).

Alterar o despacho publicado no Diário Oficial da União de 04.08.93, Seção II, página 4327, referente à autorização para afastamento do País de CARLOS ALBERTO WIGDEROWITZ, a fim de considerar com ênus CAPES o período de 01.10.93 a 02.09.94 (Processo nº 23123.000934/93-41U).

Alterar para 16.09 a 10.10.93 o período de afastamento do País de RAQUEL STELLA DE-SÁ SIEBERT, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União de 14.09.93, Seção II, página 5190 (Processo nº 23123.004565/93-39R).

Alterar para 11 a 31.10.93 o período de afastamento do País de JOÃO ANTONIO PERAS HENRIQUES, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União de 30.08.93, Seção II, página 4870 (23078019775/93-41R).

Alterar para 11 a 29.10.93 o período de afastamento do País de JOSÉ HENRIQUE VILHEVA DE FALVA, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União de 27.09.93, Seção II, página 5459 (Processo nº 23123.005039/93-31R).

MURILLO DE AVELLAR HINGEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1993

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o artigo 186, item III, letra "a", combinado com o artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/79, resolve:

Nº 752 - Conceder aposentadoria a DORIVAL MILANOS LOPRANO, matrícula nº 4206, no cargo de Assistente de Administração, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Proc. nº 23121.000783/93-41).

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação e Desporto, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, e de acordo com os artigos 186, item III, letra "a", e 192, item II, da Lei nº 8.112/79, resolve:

Nº 753 - Conceder aposentadoria a ADÃO VENZEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 52982, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente da Escola Agrícola Federal de Colatina-ES. (Processo nº 23006.661995/93-17).

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 255/MEC/SAG/CRH, de 02/04/93, publicada no Diário Oficial de 05 subsequente, seção II, página 1922, referente à aposentadoria de ALBERTO LIMA DOS SANTOS, onde se lê: Artigo I, parágrafo 1º, combinado com o Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/79.

Na Portaria nº 712/MEC/SAG/CRH, de 01/10/93, publicada no Diário Oficial de 04 subsequente, seção II, página 5607, referente à aposentadoria de ALFUEU CARVALHO SILVA, onde se lê: Artigo 2º, da Lei nº 8.112/79, e Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, letra-se: Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/79.

Na Portaria nº 663/MEC/SAG/CRH, de 21/09/93, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, seção II, página 5376, referente à aposentadoria de LOURENÇO BATISTA DE OLIVEIRA, onde se lê:

classe C, padrão II, letra-se: classe C, padrão II, com proventos correspondentes a classe B, padrão II.

Na Portaria nº 649/MEC/SAG/CRH, de 22/05/92, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, seção II, página 6231, referente à aposentadoria de ABNER BARBOSA DA FONSECA, onde se lê: Artigo 186, Item I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/79, letra-se: Artigo 186, Item I, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/79, combinado com o Artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/79, com proventos correspondentes a classe S, referência NI 32.

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993, referente à aposentadoria de HAIDEZ DAMASIO, publicada no D.O. de 20-10-93, Seção II, página 5924, onde se lê: Nº 745, letra-se Nº 749.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 210 - Art. 19 - Designar os Professores DALVINO HUNES DA LAPA JÚNIOR, MOACIR JOSÉ SOARES, da Universidade Federal do Paraná e Técnico em Assuntos Educacionais MANOEL RAYMUNDO DE SOUZA JÚNIOR da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Ciências Contábeis, ministrado em São Paulo - SP, pela Universidade Paulista - UNIP, mantida pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, conforme Processo nº 23001.001570/93-58.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 211 - Art. 19 - Designar os Professores NEREU SILVA ROLIM, PAULO SÉRGIO PONTES DA S. MAFRA, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais MARGARIDA MARIA LELES FIGUEIREDO, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Minas Gerais, para sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Administração, ministrado em Monte Carmo - MG, pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, conforme Processo nº 23000.011291/93-11.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 212 - Art. 19 - Designar as Professoras MARIA TEREZA PIANCASTELLI DE SIQUEIRA da Universidade de Brasília, ILLAR GAROTTI da Universidade Federal de Uberlândia e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA CRISTINA HONORATA DA COSTA GONTIJO da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto, para sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Pedagogia com Habilitação em Magistério de 2º Grau e Administração Escolar, ministrado em Valparaíso - GO, pelas Faculdades Integradas do Planalto Central - FIPLAC, mantidas pela Fundação Educacional de Luziânia, conforme Processo nº 23000.010233/93-71.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 213 - Art. 19 - Designar os professores MÁRCIO DA COSTA PEREIRA BRANCO, RENATO DA VEIGA GUADAGNIN, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais MARGARETH CIERE, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para sob a presidência do primeiro, verificarem a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de Funcionamento do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado no Município de Leme - SP, pela Faculdade de Ciências Administrativas de Leme, mantida pela Associação Lemense de Educação e Cultura - ALEC, conforme Processo nº 23001.000556/93-91.

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 214 - Art. 19 - Designar os professores WALBERTO STEINER, ALFREDO ARTEF, da Universidade Federal do Paraná e a Técnica em Assuntos Educacionais LOURDES THEREZINHA MONETTA COELHO, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para sob a presidência do primeiro, verificarem a existência de condições para a AUTORIZAÇÃO de funcionamento dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis, a ser ministrado no Município de Leme - SP, pela Faculdade de Ciências Administrativas de Leme, mantida pela Associação Lemense de Educação e Cultura - ALEC, conforme Processos nº 23001.000554/93-66 e 23001.000555/93-29, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria para visitar a instituição e apresentar relatórios conclusivos.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 338, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Escola, resolve:

Nomear, em caráter efetivo ANA LUÍZA SOBRÉ RODRIGUES, habilitada no Concurso Público para Pessoal Técnico-Administrativo, cujo resultado foi homologado em 28/12/89, e de acordo com o artigo 9º, item I da Lei nº 8.112/79, para ocupar a Categoria Funcional de Assistente em Administração, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Escola, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente de Cíntia Neves Barreto, publicada no D.O.U. de 21/09/93.

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

PORTARIA Nº 342, DE 7 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Escola, resolve:

Nomear, em caráter efetivo ROGÉRIO DOS SANTOS NUNES, habilitado no Concurso Público para PESSOAL Técnico-Administrativo, cujo resultado foi homologado em 28/12/89, e de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112/90, para ocupar a Categoria Funcional de Técnico em Mecânica, NI, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Escola, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente de Leonardo Peixoto de Oliveira, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1993.

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 348, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 18, letra "J" do Regimento Interno, e com base no art. 67 do Decreto nº 94.664 de 23.07.87, resolve:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I e art. 10º da Lei nº 8.112 de 11.12.90, GENÉSIO GOMES DA COSTA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 31.12.91, para exercer o cargo de Contador, Nível: NS, Classe: "D", Padrão: III, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Mauricio da Rocha, publicada no D.O.U. de 08 de outubro de 1993.

EDIVÁ PEREIRA ALVES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.469-MED, de 5 de outubro de 1993 e, considerando o que consta no Processo nº 23057.00265/93-24, de 15 de outubro de 1993, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ERALDO CÂMARA DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 26 de janeiro de 1993, para exercer o cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M4021, Classe "C", Nível I e regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Roberto de Macedo Gomes, ocorrida em 5 de outubro de 1993.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 830, DE 6 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve alterar o teor da portaria nº.785, que nomeou GEOVÂNIA CORRÊA BARROS CUNHA, como professora de 1ª e 2ª Graus, para Professor de Ensino Superior Ms-Al-DE.

LAURO JULIANO DE SOUZA SOBRINHO

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 831 - nomear em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, homologado em 26.08.93, de acordo com o Art. 09, item I e Art. 10 da Lei nº 8.112/90, publicado no D.O.U. nº.177 de 16.09.93, NILBERTO NILSON DE M. MENDES, na categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da transferência de Luiz Lucindo Oliveira, ocorrida em 12.02.92. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral, resolve:

Nº 853 - tornar sem efeito a portaria nº.789 de 27 de setembro de 1993, que nomeou MARIA TEREZA MONT'ALVERNE DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público de Provas e Homologado em 27.08.91, na categoria funcional de Auxiliar Administrativo, Classe D, Padrão I, em virtude de sua desistência do referido concurso.

LAURO JULIANO DE SOUZA SOBRINHO

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria de Delegação de competência à Diretora de Pessoal, nº.129, de 05.02.93 e ofício nº.395/93, resolve:

Nº.856-Lotar CASSILDA LIMA DE ANDRADE, Professora de Ensino de 1ª e 2ª graus, no Colégio de Aplicação, redistribuída do Quadro do Ministério da Educação para essa Universidade, conforme Portaria nº.1.670, de 01 de julho de 1993, publicada no D.O.U. de 21.09.93.

Nº.857-Lotar LINDUÍNA SAMAPIO DE OLIVEIRA, Professora de Ensino de 1ª e 2ª graus, no Colégio de Aplicação, redistribuída do Quadro

do Ministério da Educação para essa Universidade, conforme Portaria nº.1.670, de 01 de julho de 1993, publicada no D.O.U. de 21.09.93.

ANA MÁRIA DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE OUTUBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e o REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

- considerando o que consta no Processo nº 23111.6748/93-64;

- considerando o Artigo 23, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90,

resolvem: Transferir MARIA DO SOCORRO MENDES VALENÇA - Assistente em Administração, NI-B-V, integrante do Quadro Permanente da Universidade Federal do Piauí, para igual emprego do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, na vaga decorrente da aposentadoria de Mirtes Maria Lobo S. de Lima, ocorrida em 24.05.90.

CHARLES CAMILO DA SILVEIRA

Reitor/UFPPI

ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

Reitor/UFC

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 041, de 14 de janeiro de 1992 do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 998 - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "b" e com o art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90, a JOÃO LUCAS MARQUES BARBOSA, Número Funcional: 55930, Professor Titular, Dedicção Exclusiva, Doutorador, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23067.12786/93-01)

Nº 999 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, de acordo com o art. 9º item I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, HENRIQUE ANTUNES CUNHA JÚNIOR, para exercer o cargo de Professor Titular, em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Jessamar Leão de Oliveira, ocorrida em 02.06.92. (Processo nº 23067.12299/93-23)

Nº 1000 - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a JOÃO PONTES DE AGUIAR, Nº Funcional: 56065, Vigilante, Código: 140, Nível: Intermediário, Classe "B", Padrão: "IV", do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número 23067.12566/93-04)

Nº 1001 - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a FRANCISCO MENDES NESSQUITA, Matrícula: 2.136.152, Nº Funcional: 04928, Encanador/Área, Código: 386, Nível Intermediário, Classe: "A", Padrão: "III", do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23067.12578/93-85)

REGINA LÚCIA JAGUARIBE PONTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.007854/93-10, resolve:

Nº 722 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a HOACYE DUARTE VALADÃO, matrícula nº 3238-7, ocupante do cargo de Continuo, NA, Classe B, Padrão IV, do Quadro Permanente da UFES, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, com a vantagem do art. 192, inciso I da mencionada Lei nº 8.112/90.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.006312/93-10, resolve:

Nº 725 - Tornar sem efeito a Portaria nº 564/93-R, publicada no D.O.U. de 23/08/93, na parte referente à nomeação de Leonildo Soares Junior, para o cargo de Professor Auxiliar desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 23068.007326/93-51, resolve:

Nº 725 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado pelo Edital nº 14/93-R, publicado no D.O.U. de 29.07.93, JOSÉ LORENZO SOLINO para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, do Quadro Permanente Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Luiz Carlos de Oliveira Campinhos, publicado no D.O.U. de 11.10.93.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.005205/92-85, resolve:

Nº 729 - Alterar a Portaria nº 644-R, publicada no D.O.U. de 27.09.93 do Professor JOÃO EGILSON DALAPICULA, na seguinte forma: onde se lê: tornar sem efeito a Portaria nº 440-R, leia-se: tornar sem efeito a Portaria nº 400-R, publicada no D.O.U. de 25.06.93.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

A Pró-Reitoria de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015882/93-42, resolve:

Nº 1.008 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, com a vantagem prevista no artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ LUIZ RIBEIRO, no cargo de Professor Adjunto, código SIND, nível 04, lotado na Faculdade de Comunicação, do Quadro Permanente desta Universidade.

A Pró-Reitoria de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.014446/93-65, resolve:

Nº 1.009 - Contratar FRANCIS PAULINA LOPES DA SILVA, nos termos do art. 232 c/c IV do art. 233, da Lei nº 8.112/90, como Professor Substituto, no nível de Professor Assistente I e regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 28 de setembro a 30 de dezembro de 1993, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Antonio Henrique Weitzel, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 1993.

CELÍLIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 273, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao contido no Processo nº 63 93/93-73, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a VALDEMIR MONTELO DA SILVA, Vigilante, Classe B, Nível IV, matrícula UFMA nº 1055.3, SIAPE 405916.1, lotado na Prefeitura de Campus com exercício na Reitoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

2. Declarar vaga o referido cargo.

ALDY MELLO DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1993

A VICE-REITORIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 287 - EXONERAR, a pedido, o servidor KLEBER CARVALHO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula UFMA 0256.9, matrícula SIAPE 0405 433.9, do Cargo de Direção - CD-4, do Departamento de Planejamento Administrativo da Secretaria de Planejamento desta Universidade, a partir de 01.10.93.

A VICE-REITORIA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 288 - DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA ELISA CANTANHEDE LAGO MAGA BORGES, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 0407220.5, matrícula UFMA 6015.1, da Função Gratificada - FG-4, de Coordenadora do Núcleo de Apoio Gerencial da Secretaria de Planejamento desta Universidade, a partir de 01.10.93.

REGINA CELI MIRANDA REIS LUNA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

A PRÓ-REITORIA de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 131/90, resolve:

Nº 8.425 - Exonerar, a pedido, a partir de 15.09.93, MAURO MARINELLI, ocupante do cargo de Mestre/Ofício, NI, do Quadro Permanente desta Universidade. Declarar aberta a vaga.

Nº 8.426 - Exonerar, a pedido, a partir de 16.09.93, SANDRA MARA MACIEL DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, do Quadro Permanente desta Universidade. Declarar aberta a vaga.

Nº 8.427 - Conceder aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ MAURÍCIO HOLTZ, matrícula nº 247600, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Assistente, nível IV, no regime de trabalho de quarenta horas semanais.

Nº 8.428 - Conceder aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a ODENIR MULLER, matrícula IPASE nº 2.400.161, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Titular, no regime de trabalho de quarenta horas semanais.

Nº 8.429 - Conceder aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a EDWARD HENRYK SZEWCZAK, matrícula IPASE nº 2.401.638, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV, com especialização, no regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva.

Nº 8.430 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 94.664/87, artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, autorização Ministerial dada em despacho de 15.04.93, EDMÉIR CRISTINA PEREIRA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 29.09.93, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de dedicação

exclusiva, na área de Biblioteconomia, matéria específica: Produção e Controle dos Registros do Conhecimento, em vaga decorrente da nomeação à titular de Wanda Maria Maia da Rocha Paranhos, ocorrida em 22.12.92 e publicada em DOU da mesma data.

ACÁCIA ZENEIDA KUENZER

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

A PRÓ-REITORIA de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 131/90, resolve:

Nº 8.467 - I Nomear em caráter efetivo, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 94.664/87, artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, autorização Ministerial dada em despacho de 15.04.93, DINARTE JOSÉ GIRALDI, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 27.09.93, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Titular, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, na área de Cuidado Intensivo - Emergência Pediátrica; matéria específica: Cuidado Intensivo, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Fernando Tommasi, ocorrida em 01.06.92 e publicada em DOU da mesma data. II Declarar aberta uma vaga de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto. III. Os efeitos desta Portaria, vigoram a partir de sua publicação em DOU.

Nº 8.468 - Conceder aposentadoria voluntária especial, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a JAYME ZLOTNIK, matrícula nº 323705, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV, com doutorado, no regime de trabalho de quarenta horas semanais.

ACÁCIA ZENEIDA KUENZER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto número 59.676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 3.721 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a JOSÉ ANGELO SEQUEIRA, registro nº 3.622.009, no cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicacão Exclusiva (Processo nº 23079.030678/93-27);

Nº 3.722 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a ANTONIO PATROCÍNIO DE LIMA, registro nº 0.740.006, no cargo de Auxiliar de Cozinha, nível auxiliar, classe "B", padrão VI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.036561/92-92);

Nº 3.723 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a MARIA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, registro nº 4.775.009, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho (Processo nº 23079.007975/93-41).

Nº 3.724 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a YVELISE NOBRE VARELLA, registro nº 0.087.135, no cargo de Professor Auxiliar, nível 01, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho (Processo nº 23079.016237/93-21).

Nº 3.725 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a incorporação integral da Gratificação de Rato X, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 4.345 de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786 de 26 de maio de 1980, a LEODIR MIGUEL AUGUSTO DIEHL, registro nº 4.212.754, no cargo de Professor Assistente, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicacão Exclusiva (Processo nº 23079.016984/93-23).

Nº 3.726 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a GEORGINA DOTLING DANIEL, registro nº 2.480.004, no cargo de Copeteiro, nível auxiliar, classe "A", padrão I, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.020152/93-84).

- Nº 3.727 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a JOSÉ BERNARDES DA SILVA, registro nº 3.657.008, no cargo de Porteiro, nível auxiliar, classe "A", padrão I, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.020522/93-00).
- Nº 3.728 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a SALVATORE ROSA, registro nº 6.766.002, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva (Processo nº 23079.023527/93-21).
- Nº 3.729 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a UMBERTO ALVES DOS SANTOS, registro nº 0.058.568, no cargo de Mestre/Oficial, nível Intermediário, classe "D", padrão V, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.024979/93-49).
- Nº 3.730 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a LUCAS LAGO DOS SANTOS, registro nº 0.064.260, no cargo de Operador de Máquinas de Terceirização, nível auxiliar, classe "C", padrão VI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.025501/93-17).
- Nº 3.731 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 27 de Junho de 1993, ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, registro nº 0.010.586, no cargo de Ascensorista, nível auxiliar, classe "B", padrão II do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.025528/93-65).
- Nº 3.732 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a IRANY ROSA, registro nº 8.230.912, no cargo de Almoçoarife, nível intermediário, classe "C", padrão VI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.026110/93-57).
- Nº 3.733 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a MANOEL ZEFERINO DA COSTA, registro nº 4.670.007, no cargo de Técnico em Audiovisual, nível Intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.027223/93-89).
- Nº 3.734 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a EDSON BORGES, registro nº 1.835.751, no cargo de Recepcionista, nível auxiliar, classe "B", padrão VI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.027778/93-01).
- Nº 3.735 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a IZA DE BULHÕES, registro nº 0.012.895, no cargo de Contínuo, nível auxiliar, classe "B", padrão II, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.027921/93-75).
- Nº 3.736 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a ZENEIDA SILVA DA CRUZ, registro nº 0.098.599, no cargo de Músico, nível superior, classe "A", padrão III, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.027939/93-31).
- Nº 3.737 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a ARLETE MOREIRA MILHOMEM, registro nº 0.825.002, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Processo nº 23079.029222/93-97).
- Nº 3.738 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a MANOEL PEDRO NETO, registro nº 4.647.006, no cargo de Vigilante, nível Intermediário, classe "B", padrão V, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.029467/93-14).
- Nº 3.739 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 05 de maio de 1993, ANTÔNIO BARNABÉ DE SIQUEIRA FILHO, registro nº 7.820.059, no cargo de Almoçoarife, nível intermédio, classe "C", padrão V, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.029519/93-16).
- Nº 3.740 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15 de setembro de 1993, HILDA VIVACQUA, registro nº 2.850.003, no cargo de Assistente em Administração, nível Intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.029620/93-40).
- Nº 3.741 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 09.09.93, JOSE PINTO DA COSTA, registro número 3.914.000, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, nível Intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.029674/93-79).
- Nº 3.742 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, e a Incorporação de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação do Rolo X prevista no artigo 34 da Lei nº 4.345, de 26 de Junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, a GUILHERME SUAREZ KURTZ, registro nº 2.639.009, no cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Processo nº 23079.029752/93-81).
- Nº 3.743 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a ANTÔNIO EDNO DE JESUS, registro nº 0.870.509, no cargo de Carpinteiro, nível auxiliar, classe "A", padrão III, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.029817/93-24).
- Nº 3.744 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a PAULO PINTO GOMTIJO FILHO, registro nº 6.271.005, no cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva (Processo nº 23079.030125/93-36).
- Nº 3.745 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a REGINA MARIA DA PENHA LEITE, registro nº 6.491.005, no cargo de Atendente de Enfermagem, nível auxiliar, classe "A", padrão II, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.030276/93-13).
- Nº 3.746 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a PAULO ROBERTO MARQUES, registro nº 6.285.509, no cargo de Operador de Máquina - nas Copiadoras, nível auxiliar, classe "A", padrão I, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.030365/93-41).
- Nº 3.747 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 2º da Lei nº 5.732 de 04 de dezembro de 1979, a CAMOS VITORINO, registro nº 1.109.009, no cargo de Administrador de Edifícios, nível Intermediário, classe "A", padrão II, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23079.030595/93-00).

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe atribui o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, e tendo em vista o constante do processo número 23079.029220/93-61, resolve:

Nº 3.748 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 01, do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, LUIZ RUTWICHER, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 12.08.93, na vaga de aposentadoria compulsória de Professores, na Junta Alica Duarte Silva de Campos, ocorrida em 12.12.90, publicada no DOU de 24.01.92.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU; prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI do Estatuto e combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 600 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a TILON GURGEL FILHO, Professor Adjunto, matrícula nº 865-3, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento Agropecuario do Centro de Tecnologia, incorporando 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da citada Lei. (Proc. nº 23077.015513/93-49)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 601 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE ARAÚJO, Professor Assistente, matrícula nº 8642-8, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Campus de Macau, incorporando 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da citada Lei. (Proc. nº 23077.013031/93-26)

Nº 602 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, a BENEDITO AGOSTINHO DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula nº 8341-0, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Campus de Macau, incorporando 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da citada Lei. (Proc. nº 23077.015581/93-07)

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ

PORTARIA Nº 620, DE 5 DE OUTUBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, incisos I e XX do Estatuto, e tendo presente as disposições do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago, por motivo de falecimento, a partir de 20 de setembro de 1993, o cargo de Operador de Máquinas Copiadoras, ocupado por FRANCISCO PAIXÃO DE LIMA, matrícula nº 3766-4, lotado no Colegiado Agrícola de Jundiá. (Proc. nº 23077.017350/93)

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.011319/93-07, resolve:

Nº 2.829 - Conceder, no período de 12 de abril de 1993 a 11 de abril de 1995, à Professora SÔNIA MARIA LAUER DE GARCIA, lotada e com exercício no Departamento de Ciências Morfológicas do Instituto de Biociências desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleita Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016718/93-00, resolve:

Nº 2.835 - Conceder, no período de 01 de junho de 1993 a 31 de maio de 1995, ao Professor LUIZ OSVALDO LEITE, lotado e com exercício no Departamento de Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017653/93-93, resolve:

Nº 2.831 - Conceder, no período de 20 de maio de 1993 a 19 de maio de 1995, à Professora TÂNIA MARA MARTINI DE BRUM, lotada e com exercício no Departamento de Mineralogia e Petrologia do Instituto de Geociências desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido reeleita Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018457/93-91, resolve:

Nº 2.830 - Conceder, no período de 29 de maio de 1993 a 28 de maio de 1995, ao Professor JOÃO ROBERTO BRAGA DE MELO, lotado e com exercício no Departamento de Farmacologia do Instituto de Biociências desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

HELGIO TRINDADE

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.020828/93-11, resolve:

Nº 3.010 - Conceder, no período de 09 de julho de 1993 a 08 de julho de 1995, ao Professor VANDERLEI CARRARO, lotado e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018399/93-96, resolve:

Nº 3.015 - Conceder, no período de 27 de maio de 1993 a 26 de maio de 1995, à Professora ZELIRA MENDES EICHENBERG, lotada e com exercício no Departamento de Ginástica e Recreação da Escola Superior de Educação Física desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleita Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017045/93-98, resolve:

Nº 3.040 - Conceder, no período de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1995, à Professora ELINA BASTOS CARAMO, lotada e com exercício no Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleita Chefe do referido Departamento, código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016565/93-92, resolve:

Nº 3.041 - Conceder, no período de 14 de junho de 1993 a 13 de julho de 1995, à Professora DENISE SCHERMAN AZAMBUJA, lotada e com exercício no Departamento de Físico-Química do Instituto de Química desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleita Chefe do referido Departamento, código FG-1.

HELGIO TRINDADE

PORTARIA Nº 3.076, DE 4 DE AGOSTO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022122/93-86, resolve:

Nomear a ocupante do cargo de Professor Assistente, Código M-401.4, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, AMY RAQUEL SOUZA CARVALHO, para exercer a função de Vice-Diretora do Instituto de Artes, Código FG-1, da mesma Universidade, a partir de 15 de agosto de 1993, com mandato de 4 (quatro) anos, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977.

HELGIO TRINDADE

PORTARIA Nº 3.224, DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200057/93-27, resolve:

Conceder, no período de 03 de julho de 1993 a 02 de julho de 1995, ao Professor PAULO RENATO DE CARVALHO MOTOLA, lotado e com exercício no Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Instituto de Matemática desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, código FG-1.

HELGIO TRINDADE

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na

Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019798/93-47, resolve:

Nº 3.429- Conceder, no período de 21 de maio de 1993 a 20 de maio de 1995, ao Professor DARIO LAURO KLEIN, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido reeleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.021061/93-58, resolve:

Nº 3.435- Conceder, no período de 07 de maio de 1993 a 06 de maio de 1995, à Professora MARIA CIÁUDIA COSTA TRIGOYEM, lotada e com exercício no Departamento de Fisiologia do Instituto de Biociências desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido reeleita Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019779/93-01, resolve:

Nº 3.445- Conceder, no período de 12 de junho de 1993 a 11 de junho de 1995, ao Professor OSCAR GERALDO HAMPE, lotado e com exercício no Departamento de Biofísica do Instituto de Biociências desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022656/93-21, resolve:

Nº 3.446- Conceder, no período de 30 de junho de 1993 a 29 de junho de 1995, ao Professor HUMBERTO ANTONIO CAMPOS ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019825/93-18, resolve:

Nº 3.450- Conceder, no período de 09 de julho de 1993 a 08 de julho de 1995, ao Professor ALEXANDRE VELLI NUNES, lotado e com exercício no Departamento de Desportos da Escola Superior de Educação Física desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido reeleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto perdurar o mandato.

HELGIO TRINDADE

PORTARIAS 18 DE AGOSTO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019180/93-12, resolve:

Nº 3.466- Conceder, no período de 08 de julho de 1993 a 07 de julho de 1995, à Professora BEATRIZ BURKSTIN CASTEL MENDI, lotada e com exercício no Departamento de Produção e Controle de Medicamentos da Faculdade de Farmácia desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido reeleita Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.019595/93-60, resolve:

Nº 3.468- Designar ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Código 234, Nível Intermediário, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Convênios da Divisão de Projetos do Departamento de Desenvolvimento Social da Pró-Reitoria de Extensão, Código FG-5, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017963/93-81, resolve:

Nº 3.470- Conceder, no período de 17 de junho de 1993 a 16 de junho de 1995, à Professora SANDRA MARIA DE ABEU MENDES, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da Escola de Enfermagem desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido reeleita Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

HELGIO TRINDADE

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.021732/93-71, resolve:

Nº 3.653- Designar o ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, EDSON DA CUNHA MAHFUZ, lotado e com exercício no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Arquitetura, Código FG-1, no período de 13 de agosto de 1993 a 12 de agosto de 1995.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016707/93-85, resolve:

Nº 3.660- Conceder, no período de 05 de maio de 1993 a 04 de maio de 1995, à Professora GUIOMAR THEBEZINHA ESTRELLA FARIA, lotada e com exercício no Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleita Chefe do referido Departamento, Código FG-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto perdurar o mandato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.021813/93-71, resolve:

Nº 3.669- Conceder, no período de 05 de julho de 1993 a 04 de julho de 1995, ao Professor MANOEL KRUMBERG, lotado e com exercício no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto perdurar o mandato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.020134/93-94, resolve:

Nº 3.670- Designar o ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal desta Universidade, MARCO ANTONIO DE AVILA ZINGANO, lotado e com exercício no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Filosofia, Código FG-1, no período de 19 de agosto de 1993 a 18 de agosto de 1995.

HELGIO TRINDADE

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023063/93-54, resolve:

Nº 3.774- Conceder, no período de 05 de agosto de 1993 a 04 de agosto de 1995, ao Professor PLÍNIO CABRAL DE MELO, lotado e com exercício no Departamento de Materiais da Escola de Engenharia desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido reeleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto perdurar o mandato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.102400/93-41, resolve:

Nº 3.751- Designar MIRIAN OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução de Convênios da Divisão de Convênios do Departamento de Coordenação e Controle da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Código FG-5, da mesma Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1.964, de 29 de outubro

de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025512/93-17, resolve:

Nº 3.777- Conceder, no período de 03 de setembro de 1993 a 02 de setembro de 1995, ao Professor MARRINO JOSÉ REDESCO, lotado e com exercício no Departamento de Solos da Faculdade de Agronomia desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.021814/93-34, resolve:

Nº 3.781- Conceder, no período de 13 de junho de 1993 a 12 de junho de 1995, ao Professor SIDNEY SAMUEL SCHESTATSKY, lotado e com exercício no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido reeleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto perdurar o mandato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022814/93-70, resolve:

Nº 3.782- Conceder, no período de 14 de julho de 1993 a 13 de julho de 1995, ao Professor LOTÁRIO HARRI ROESCH, lotado e com exercício no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação de que trata o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.168, de 1991, por ter sido eleito Chefe do referido Departamento, Código FG-1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto perdurar o mandato.

HELGIO TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1134. Fica nomeada MARIA IVONETE SANTOS SILVA para o cargo de professora do Grupo Magistério, na Classe de Assistente, Nível 1, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicativa Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Estácio de Almeida, ocorrida em 02 de abril de 1992.

Nº 1135. Tornar sem efeito a Portaria R/nº 1039/93, de 30 de agosto de 1993, publicada no D.O.U. em 08 de setembro de 1993.

NESTOR BARBOSA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.239, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ PAULO SANT'ANNA, matrículas 1526-1/UFV e 0427365-9/SIAPF, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, FG-8, a partir desta data. Processo nº 93-010729. Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 747, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

OS REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o artigo 23, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TRANSFERRIR, a pedido, o servidor FRANCISCO CUNHA DE SOUTO MAIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Classe "C", Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Pernambuco, para igual cargo existente do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Rodrigues de Oliveira, publicada no DOU de 21 de setembro de 1993. (PROCESSO UFPE Nº 23076.007565/93-85).

ERREM DE AGUIAR MARAMBAJO
Reitor/UFPE

MANOEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Reitor/UFPE

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23116.005290/93-11 resolve:

Nº 1.190- Conceder APOSENTOADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso III da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a IRO RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III - DE do quadro permanente desta UFES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:
Nº 1.194- Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 13/10/93, e de acordo com o Art. 9º, item I da Lei 8.112, de 11/12/90, PAULO SILVEIRA DA SILVA para o cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE C, PADRÃO I, regime de 40h, em vaga decorrente de reposicionamento do(a) Sr. (a) IVETE MARTINS PINTO ocorrido em 25/08/92 e publicado no D.O.U. em 25/08/92.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

VICENTE MARIANO DA SILVA PIAS
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI/LIV/043/93, resolve:

Nº 1.244 - Dispensar, por término de mandato, a partir de 15.10.93, a servidora LÚCIA MARIA PINHEIRO LOBATO, da função de Chefe de Departamento (FG-1), do Departamento de Linguística, Línguas Clássicas e Vernácula.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI/ECO/041/93, resolve:

Nº 1.246 - Dispensar, a pedido, a partir de 15.10.93, o servidor ERALDO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Economia (FG-2), do Departamento de Economia.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do MEMO/CPD/209/93, resolve:

Nº 1.248 - Dispensar, a pedido, a partir de 15.10.93, a servidora GLÓRIA JANDA PARENTE TIMBÓ da função de Diretor de Desenvolvimento (CD-4), do Centro de Informática.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 847, DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 23104.011278/93-77, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor ALBERTINO RODRIGUES RUSSO FILHO, matrícula nº 05636-7, ocupante do cargo de CCZINHEIRO, NA, Classe C, Padrão I.

FERNANDO PAIVA

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 852 - Nomear MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 04 de março de 1993 para o cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a classe de Professor Assistente, nível I, regime de Dedicativa Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Nezarico de Souza Messias Júnior, publicada no DOU de 23 de setembro de 1993. (Processo nº 23104.012107/93-10)

Nº 853 - Nomear ALMIR FERRAZ FILHO habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 04 de março de 1993 para o cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, regime de Dedicativa Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Regina Montragi Schwarzbarg, publicada no DOU de 29 de julho de 1992.

CELSO VITÓRIO PIEREZAN

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor em Exercício da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 731 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 1993, de acordo com o artigo 09, item I e artigo 10 de Lei 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90.

EUCLIDES LOPES DA FONSECA, na Categoria Funcional de Vigilante, em vaga decorrente da Demissão de Joao Tabajara Monteiro Vieira, ocorrida em 29.04.92.

A posse devera ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias apos a publicacao deste ato.

Nº 733 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 1993, de acordo com o artigo 09, item I e artigo 10 de Lei 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90.

LUIS CARLOS DA SILVA, na Categoria Funcional de Vigilante, em vaga decorrente da transferencia de Joao Manoel dos Santos, ocorrida em 09.07.93.

A posse devera ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias apos a publicacao deste ato.

Nº 734 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 1993, de acordo com o artigo 09, item I e artigo 10 de Lei 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90.

RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, na Categoria Funcional de Vigilante, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Claudino de Moraes, ocorrida em 03.06.93.

A posse devera ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias apos a publicacao deste ato.

Nº 735 - Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 1993, de acordo com o artigo 09, item I e artigo 10 de Lei 8.112/90, D.O.U. de 12.12.90.

PATRICIA SOARES, na Categoria Funcional de Assistente em Administracao, em vaga decorrente da exoneraçao de Angela Cristina Cacau, ocorrida em 15.09.93.

A posse devera ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias apos a publicacao deste ato.

Nº 736 - Exonerar a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO SILVA GODOY, Auxiliar de Enfermagem, Codigo 241, Nivel Intermediario, Classe A, Padrao III, a partir de 30.09.93.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

EDUARDO KATCHBURIAN

PORTARIA Nº 737, DE 7 DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor em Exercício da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar a pedido a servidora, JULIA BATISTA PIRES, Técnico em Equipamentos Médico e Odontológico, Código 171, Nivel Intermediario, Classe C, Padrao II, a partir de 20.09.93.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

EDUARDO KATCHBURIAN

PORTARIA Nº 744, DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora DALVA DA SILVA FREITAS, Técnico de Enfermagem, cod. 209, nivel intermediario, Classe A, Padrao III, com base na alinea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei no. 8.112/90.

Declarar vago em decorrência o cargo acima citado.

EDUARDO KATCHBURIAN

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 394, DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as retificações efetuadas no Processo nº 23085.002370/91-78, resolve:

Retificar a Portaria nº 105, de 26 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do dia 02 de abril de 1993, que trata da aposentadoria por invalidez permanente de Zaira Maria da Silva Delfes, onde se lê: "na fração de 11/30 (onze, trinta avos)", leia-se: "na fração de 13/30 (treze, trinta avos)". Os efeitos financeiros advindos deste ato retroagem a 04 de outubro de 1993.

VALDEMAR HIAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.121, DE 4 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992;

considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 04 de outubro de 1993, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir desta data, EZIDIO PEDRO REOLON, matrícula interna nº 3074, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco, do cargo efetivo de Marceneiro;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

PORTARIA Nº 1.146, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992; considerando o contido no Processo nº 23064.000372/93-8, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço a JOSÉ CARLOS COLOMBO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nivel 4, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, matrícula interna nº 1862, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, em conformidade com o artigo 40, inciso III, alinea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alinea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, incorporando 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, acrescido da vantagem do artigo 132, inciso I, do Novo Estatuto;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

PORTARIA Nº 1.151, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 200, de 30 de janeiro de 1992;

considerando o item III do § 2º do Artigo 1º do Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 87.415, de 19 de julho de 1982, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo Nivel Intermediário, Classe "C", Padrão I, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, homologado através do Edital nº 07/93, publicado no D.O.U. de 16.02.93, na vaga decorrente da Lei nº 8433 de 16.06.92, para a Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco.

1. JUARES RECH
2. MARCIA ROZANE BALBINOTTI
3. MARIZA SABBÍ PREISLER

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO-CONSUMIDOR

"Conheça seus direitos"

Normas de proteção e defesa do consumidor
Lei nº 8.078/90

Formato de bolso

Preço: CR\$ 93,00

Sujeito à majoração sem aviso prévio.
Não incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-2586 e 313-9613
Faça seu pedido pelo Recembolso Postal



Ministério da Aeronáutica

COMANDO GERAL DO AR VI Comando Aéreo Regional

Prefeitura de Aeronáutica de Brasília

PORTARIA Nº 1/PREF, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O PREFEITO DA PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 679/GM1, de 06 de novembro de 1991, no uso de suas atribuições regulamentares, previstas no Regulamento da Prefeitura de Aeronáutica, aprovado pela Portaria nº 685/GM3, de 03 de agosto de 1987, e considerando o disposto na Portaria nº 775/GM4, de 19 de outubro de 1992, resolve:

Subdelegar competência à JUÇARA DE SANTIS, DAS-102.2, RG nº 399903/MAER, CPF 565369418-53, para representar o Ministério da Aeronáutica nas Assembleias Gerais Ordinárias, Extraordinárias e Especiais do Condomínio Pôr do Sol, situado na Área Octogonal Sul, Quadra 07, do qual é parte integrante o bloco "D", jurisdicionado ao Ministério da Aeronáutica, podendo discutir, apresentar propostas, votar, eleger e ser eleito, aprovar orçamentos e firmar documentos pertinentes, em todas as assembleias a partir desta data até 31 de janeiro de 1994.

CREMILDO FERREIRA CARDOSO - Cel Int Ar

COMANDO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIA DIRAP Nº 3.803/6PC, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 033/CONGEF/91, de 17 de Setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial 569/GM3, de 16 de Setembro de 1991, em seu Artigo 39, publicada no D.O. de 17 de Setembro de 1991, resolve:

Substituir na Portaria DIRAP Nº 2643 / 30.07.93, que trata da aposentadoria de MARIO FERREIRA LIMA FILHO, a Ref. NS 22 pela Ref. NS 23, permanecendo os demais termos daquela Portaria inalterados.

Maj Brig do Ar - UBERTE DE CAMPOS CARVALHO NETTO

PORTARIAS DIRAP/DPC, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 033/CONGEF/91, de 17 de setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial nº 569/GM3, de 16 de setembro de 1991, em seu artigo 3º, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 1991, resolve:

Nº 3.930- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a JOAO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 0150070-SIAPE, código ART-701, nível intermediário, classe "B", padrão III, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "A", padrão II, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 24-11/829/92).

Nº 3.931- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a LIVAYR ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 050814-SIAPE, no cargo de Agente de Atividades Apropriações, código NM-1007, nível auxiliar, classe "C", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "B", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 23-11/1187/92).

Nº 3.932- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a ANTONIO ALVES BARBOSA, matrícula nº 0070599-SIAPE, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, nível auxiliar, classe "B", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "A", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 05-06/0817/92).

Nº 3.933- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a LUIZ HENRIQUE DA COSTA SUZUKI, matrícula nº 0010472-SIAPE, código ART-703, nível intermediário, classe "A", padrão II, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "A", padrão II e a classe "B", padrão II de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 10-01/1722/92).

Nº 3.934- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item II da Lei nº 8.112/90, a SEVERINO RAMOS DA

SILVA, matrícula nº 0044547-SIAPE, código ART-702, nível intermediário, classe "A", padrão II, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "A", padrão II e a classe "B", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 53-01/1440/92).

Nº 3.935- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e 184, item II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da referida Lei nº 8.112/90, a FRANCISCO HIFICAL, código TP-1201, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 15-11/0761/92).

Nº 3.936- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item II da Lei nº 8.112/90, a GILDA SANTOS BARRETO, matrícula nº 0150452-SIAPE, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "A", padrão III e a classe "B", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 24-11/821/92).

Nº 3.937- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a EDELISS FERNANDES EDUCACIONAIS, código NS-927, nível superior, classe "B", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "A", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Proc. nº 15-01/1665/92).

Nº 3.938- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item II da Lei nº 8.112/90, a SELMA REIS, matrícula nº 0216941-SIAPE, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "A", padrão III e a classe "B", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo: nº 07-01/12155/92).

Nº 3.939- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, a HENRIQUE CASTRO, matrícula nº 0087262-SIAPE, no cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, nível intermediário, classe "B", padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 70-01/1190/92).

Nº 3.940- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, a RAIMUNDO DIAS, matrícula nº 0008559-SIAPE, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, nível auxiliar, classe "B", padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 10-01/1725/92).

Nº 3.941- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a RAIMUNDO OTACY CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 238899-SIAPE, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, nível auxiliar, classe "C", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "B", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 10-01/1723/92).

Nº 3.942- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, a LAURO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 0245534-SIAPE, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, nível auxiliar, classe "C", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 53-01/1392/92).

Nº 3.943- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, a JOSÉ DOMINGOS VARELA, matrícula nº 0053872-SIAPE, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, nível auxiliar, classe "B", padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 25-01/957/92).

Nº 3.944- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, a PEDRO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0224278-SIAPE, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, nível auxiliar, classe "C", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 08-15/2453/92).

Nº 3.945- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e 184 item II da Lei nº 1.711/52, com o artigo 250 da referida Lei nº 8.112/90, a JOAO GERALDO DA

CUNHA, matrícula nº 0215252-SIAPE, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 07-12/0981/92).

Nº 3.946- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal de acordo com os artigos 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e 184 item II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 250 da referida Lei nº 8.112/90, a LUIZ CARLOS PINHEIRO, matrícula nº 0223115-SIAPE, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 15-12/0832/92).

Nº 3.947- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192 item I da Lei nº 8.112/90, a VITORINO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 30520-SIAPE, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, nível auxiliar, classe "B", padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "A", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 20-01/1323/92).

Nº 3.948- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192 item II da Lei nº 8.112/90, a ADALBERON MOURA, matrícula nº 0220434-SIAPE, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos acrescidos da diferença entre a classe "A", padrão III e a classe "B", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 15-12/0801/92).

Nº 3.949- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a ROSA SERAFIM BARBOSA, matrícula nº 068772-SIAPE, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, nível auxiliar, classe "B", padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "A", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 35-24/1721/92).

Nº 3.950- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 192, item I da Lei nº 8.112/90, a ODILON ANTONIO DAMASCENO, matrícula nº 0247642-SIAPE, código NM-1006, nível auxiliar, classe "C", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos da classe "B", padrão III, de idêntica Categoria Funcional. (Processo nº 53-01/1156/92).

Nº 3.951- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, com os proventos proporcionais no tempo de serviço, a ANTONIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 180289-SIAPE, código AR-703, nível intermediário, classe "B", padrão II, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 60-31/0680/92).

Nº 3.952- Tornar sem efeito a Portaria DIRAP nº 3607/DPC, de 20 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 1993, referente a aposentadoria de YKONE GONCALVES DA CUNHA, matrícula número 0052914-SIAPE, em virtude de ter a servidora optado pela vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 14-01/1539/93).

Nº 3.953- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, letra "a" e 193 da Lei nº 8.112/90, a YKONE GONCALVES DA CUNHA, matrícula nº 0052914, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, com a FG-3, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 14-01/1539/93).

Nº 3.954- Retificar a Portaria DIRAP nº 3238/DPC, de 23 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1993, referente a aposentadoria de EUDILIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 55352-SIAPE, código ART-709, nível auxiliar, classe "D", padrão IV, da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, para declarar que o servidor se aposentou com os proventos da classe "C", padrão IV, de idêntica Categoria Funcional, ficando ratificados os demais termos da Portaria citada. (Processo nº 30-02/315/92).

Maj Brig do Ar - UMBERTO DE CAMPOS CARVALHO NETTO

PORTARIAS DIRAP/6PC, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 033/COMGEP/91, de 17 de Setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial 569/GM3, de 16 de Setembro de 1991, em seu Artigo 3º, publicada no D.O. de 17 de Setembro de 1991, resolve:

Nº 3.971 - Tornar sem efeito a Portaria DIRAP Nº 3350 de 27 Ago. 93, publicada no D.O. de 10 Set. 93, visto ter saído anteriormente nos mesmos termos a Portaria DIRAP Nº 2641, de 30 Jul. 93, publicada no D.O. de 05 Ago. 93.

Nº 3.972 - Tornar sem efeito a Portaria DIRAP Nº 3352, de 27 Ago. 93 publicada no D.O. de 10 Set. 93, visto ter saído anteriormente nos mesmos termos a Portaria DIRAP Nº 2639, de 30 Jul 93, publicada no D.O. de 05 Ago. 93.

Nº 3.973 - Tornar sem efeito a Portaria DIRAP Nº 3340, de 27 Ago. 93, publicada no D.O. de 10 Set. 93, visto ter saído anteriormente nos mesmos termos a Portaria DIRAP Nº 3618, de 02 Dez. 92, publicada no D.O. de 16 Dez. 92.

Nº 3.974 - Tornar sem efeito a Portaria DIRAP Nº 3349, de 27 Ago. 93 publicada no D.O. de 10 Set. 93, visto ter saído anteriormente nos mesmos termos a Portaria DIRAP Nº 2498, de 23 Jul. 92, publicada no D.O. de 26 Mar. 93.

Nº 3.975 - Retificar a Portaria Nº 1166/6PC, de 14 de Abril de 1992, publicada no D.O. de 05 de Maio de 1992, referente à aposentadoria de ARLINDO DOS SANTOS, matrícula nº 067-1.978.436, para considerar a data da vigência da inatividade a partir de 22 de Junho de 1990, e não como constou, ficando ratificados os demais termos daquela Portaria.

Nº 3.977 - Retificar a Portaria Nº 2495/DIRAP de 12 Ago. 92, referente à inativa TEÓFILA MARTINS PACHECO, para considerar a vigência da mesma a partir de 01 Mar. 90, ficando inalterados os demais termos daquela Portaria.

Nº 3.978 - Tornar sem efeito a Portaria DIRAP Nº 3342/27 Ago. 93, publicada no D.O. de 10 Set. 93, visto ter saído anteriormente nos mesmos termos a Portaria DIRAP Nº 2644, de 30 Jul. 93 publicada no D.O. de 05 Ago. 93.

Nº 3.979 - Tornar sem efeito a Portaria DIRAP Nº 3346/27 Ago. 93, publicada no D.O. de 10 Set. 93, visto ter saído anteriormente nos mesmos termos a Portaria DIRAP Nº 2498 de 23 Jul. 92, publicada no D.O. de 26 Mar. 93.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 033/COMGEP/91, de 17 de setembro de 1991, de acordo com a Portaria Ministerial 569/GM3, de 16 de setembro de 1991, em seu artigo 3º, publicada no D.O. de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.627 de 19 de fevereiro de 1993 (D.O.U. de 20 de fevereiro de 1991) resolve:

Nº 3.976- Retificar a Portaria DIRAP/521/DPC de 09 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 1993, referente à aposentadoria de ELZA IGACÍO DE SOUZA CRISTOVÃO, matrícula SIAPE 055085, no cargo de PERFURADOR-DIGITADOR PRO-1604, classe C, padrão II para declarar que a servidora se aposentou com os proventos da classe B padrão II da mesma categoria funcional, ficando ratificado os demais termos da citada Portaria. (Proc. 4401/176/92).

Maj.-Brig.-do-Ar - UMBERTO DE CAMPOS CARVALHO NETTO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.247, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar ÁLVARO ANTONIO MELO MACHADO, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Estratégico, DAS-101.4, da Fundação Nacional de Saúde, por ter sido nomeado para outro cargo, a partir de 15.10.93.

HENRIQUE SANTILLO

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Nº 1.263 - O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 91.820, de 22 de outubro de 1985, autorizou "a posteriori" que sejam dispensados da assinatura de ponto os funcionários públicos federais da administração direta e autarquias que comprovadamente participaram do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE HIDRO-REABILITAÇÃO, TERAPIAS EM PISCINA E NATAÇÃO TERAPÊUTICA, no período de 6 a 10 de outubro de 1993, na cidade de São Paulo/SP.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.264 - Designar LÚCIA DE FÁTIMA LIMA ALMEIDA para substituir MÂRCIA HELENA NERVA BLUMM, Coordenadora, DAS-101.3, da Assessoria de Planejamento Estratégico da Fundação Nacional de Saúde, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

II- Em consequência, fica dispensado SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA TANAJURA, de substituto eventual do referido titular.

HENRIQUE SANTILLO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 18.10.93, seção II, página 5873, que publicou a Portaria nº 1205/GM, onde se lê: " ANTONIO ALVES DA SILVA ", leia-se: " ANTONIO JOSÉ ALVES " .

Na Portaria GM/MS/nº 1.172, de 28.09.93, publicada no D.O.U. de 05.10.93, Seção II, página no 5457, onde se lê: CHEFE DE UNIDADE MISTA, LEIA-SE: CHEFE DE DISTRITO SANITÁRIO.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.259, de 14.09.93, publicada no D.O.U. de 27.09.93, Seção II, página no 5457, onde se lê: GEUVANTINI, EVELIM COELHO, LEIA-SE: GIOVANNINI EVELIM COELHO.

deste Instituto, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe, Código FG 02, desta Gerência Regional, a partir de 20/09/93.

Nº 17 - DISPENSAR a servidora GENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, Datilógrafa, matrícula SIAPE nº 878913, do Quadro Permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Código FG 03, desta Gerência Regional, a partir de 20/09/93, por ter sido designada para outra Função.

MARIA TRESINHA NUNES RAW

Superintendência Estadual em Goiás

PORTARIA Nº 292, DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela PT/MPS nº 458/92, Inciso VIII, alínea "b", e o que consta do Processo nº 35069.010239/93-79 resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, de acordo com o disposto no Artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal e Artigo 186, Inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor SIDNEY LEONARDO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 879051, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Padrão IV, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao citado padrão, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

MARGARIDA MARIA GONZAGA PEREIRA

Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1993

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 106 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 948069, no cargo de Agente Administrativo, Código 0801, da Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35157.003278/93).

Nº 107 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor CLAUDIO CARNEIRO PINTO, matrícula 891513, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código 0605, da Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35163.005700/93).

Nº 108 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO, matrícula 892182, no cargo de Agente Administrativo, Código 0801, da Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) do citado padrão acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. nº 35140.001430/93).

Nº 109 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor PAULO DE PAULA NEIVA, matrícula 894060, no cargo de Técnico em Contabilidade, Código 1042, da Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35160.003543/93).

Nº 110 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora SUZANA DA SILVA FRANÇA, matrícula 894312, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código 1070, da Classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35161.005539/93).

Nº 111 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor NERE BARBOSA PARRA, matrícula 892102, no cargo de Motorista Oficial, Código 1201, da Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35128.001631/93).

Nº 112 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor MARIO SECUNDINO SANTANA, matrícula 895094, no cargo de Agente Administrativo, Código 0801, da Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.085044/93).

Nº 113 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência ao Coordenador da área de recursos administrativos da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, Orlando Vila Nova, para decidir os recursos a que aludem o artigo 635 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 23, 5º, da Lei nº 8.306, de 11 de maio de 1990.

JOSÉ LUIZ RICCA

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 166, inciso I, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

Nº 3.672 - Exonerar a servidora ROSANEIDE ANASTÁCIO MACHADO, matrícula nº 1.165.160, do cargo em comissão de Chefe da Coordenação de Fiscalização, código DAS-101.3, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, a contar de 13/10/93, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 3.673 - I. Exonerar MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES JABOUR COSTA do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Orçamento, código DAS-101.4, da Diretoria de Administração Financeira, a contar de 13/10/93, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

2. Cessar, em consequência, os efeitos da Portaria nº 3.293, de 27/04/93.

Nº 3.675 - Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3.371, de 20/05/93, publicada no DOU, de 26/05/93, que designa a servidora RUBIA AKEMI HIRAYAMA, matrícula nº 238.915, para responder, interinamente, pela Divisão de Inscrição da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral, código DAS-101.1.

Nº 3.676 - Exonerar, a pedido, o servidor CLEITON LIMA DE ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Dívida Ativa da Superintendência Estadual do Ceará, código DAS-101.1.

Nº 3.677 - Dispensar o servidor FRANCISCO SOARES REIS, matrícula nº 2.291.177, do cargo de substituto eventual do Superintendente Estadual do Maranhão, código DAS-101.3, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular, a contar de 14/10/93.

Nº 3.678 - Designar a servidora MARIA DOS REMEDIOS MONTEIRO MENDES, matrícula nº 1.156.861, para o cargo de substituto eventual do Superintendente Estadual do Maranhão, código DAS-101.3, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

CESAR EUGÊNIO GASPARIN

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

A GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL/BRASILIA-DF, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 211 do Regulamento Interno do INSS, aprovada pela Portaria MPS/MS nº 458, de 24/09/92, resolve:

Nº 16 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ELFRÂNCIA GOMES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 879220, do Quadro Permanente

ANTONIO PARENTE, matrícula 895454, no cargo de Agente Administrativo, Código 0801, da Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.082348/93).

ELIZABETH T. CHIODI GIARDINI

Superintendência Estadual em Pernambuco
PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1993

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS-PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/MPS Nº 458/240992, Inciso VIII alínea "b", resolve:

Nº 161 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, a servidora MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS NADER, matr. 1.323.865, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao nível superior do citado Padrão, acrescido da diferença entre estes e o Padrão II da Classe "B" do mesmo nível, na forma do artigo 192, inciso II, da supracitada Lei e demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35204/051287/160993/93-05)

Nº 162 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, ao servidor MOISES BARROS BRAGA, matr. 1.283.855, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao nível intermediário do citado Padrão, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Equipe, FC-3 e da Vantagem Pessoal-1/5 (um quinto) da função de Gerente Regional, DAS-101.2 e 4/5 (quatro quintos) correspondente a Chefe de Equipe, FC-3, por vista no artigo segundo, da Lei nº 6732/79 e demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35204/050278/260893/93-71)

KÁTIA MA TARDIO GÓES

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

Telecomunicações da Paraíba S/A

QUADRO DE PESSOAL

CATEGORIA	POSIÇÃO EM 30.06.93		
	AUTORIZADO	EXISTENTE	VAGAS
ADMINISTRATIVA	173	153	20
OPERACIONAL	926	863	63
INVESTIMENTO	72	64	8
TOTAL	1.171	1.080	91

MANOEL DE DEUS ALVES
Presidente

APROVO:
HUGO NAPOLEÃO DO REGO NETO
Ministro das Comunicações

Companhia Telefônica da Borda do Campo

INSCR. ESTADUAL: 626.050.525.110
INSCR. C.G.C.: 57.486.177/0001-67

QUADRO DE PESSOAL

Em cumprimento ao disposto no art. 2º - artigo 2º do decreto nº 95.682 de 28 de janeiro de 1988, fornecemos no quadro de pessoal abaixo, o número de empregados por categoria, com especificação do efetivo e vagas existentes em 30 de junho de 1993.

CATEGORIA	POSIÇÃO EM 30.06.93		
	AUTORIZADO	EXISTENTES	VAGAS
Administrativa	412	374	38
Operacional	1.402	1.253	149
Investimento	265	252	13
TOTAL	2.079	1.859	220

WALDEMAR FERNANDES NEVES
Presidente

APROVO: HUGO NAPOLEÃO DO REGO NETO
Ministro das Comunicações

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Estatuto da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOP), aprovado pelo Decreto de 22 de junho de 1993, resolve:

Nº 885 - I - Designar, para compor o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOP), os seguintes membros:

- a) UMBERTO CIDADE SEMEGHINI (Presidente)
- b) LAURO PACHECO DE TOLEDO FERAZ
- c) THIERS FACTORE COSTA
- d) JOSÉ CHIZZOTTI
- e) THOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA NETO
- f) EDIMIR SIMÕES MOITA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 25 do Estatuto da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOP), aprovado pelo Decreto de 22 de junho de 1993, resolve:

Nº 886 - I - Designar, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOP), os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

TITULARES

- a) TOMAS LÚCIO FREUND
- b) LÚCIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA
- c) JOSÉ MAURO DE MORAIS

SUPLENTES

- a) LÍVIA MACHADO DE ARAÚJO LOBO
- b) PAULO ROBERTO GUARDIA SOLER
- c) CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO GOLDMAN

DESPACHO DO MINISTRO
Em 20 de outubro de 1993

Afastamento do País autorizado na forma do Disposto no Decreto nº 951, de 7 de outubro de 1993:

- CLAUDIA PONTE DE ALBUQUERQUE, Diretora-Adjunta do Departamento de Políticas e Prioridades, para participar, a convite do Projeto ALADI/FAO/GCPS/RLA/111/NOR., do Seminário Regional de Segurança Alimentar, a ser realizado em Montevideu/Uruguai, no período de 19 a 22 de outubro de 1993, sem ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso III.

ALBERTO GOLDMAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 661, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso 2, item VIII, da Portaria SAG nº 027, de 14 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea a, da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112/90, a LUIZ CARLOS SANTOS FERAZ, matrícula nº 0730298, na categoria funcional de Assistente Jurídico Sd-1102(NS), Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério e tornar insubsistente a Portaria nº 068, de 10 de março de 1993, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte (Processo nº 50790.000145/93-93).

HUMBERTO CELSO HABBEMA DE MAIA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 279, de 20 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, página 4760, referente a nomeação de ANTONIO GANIM, onde se lê: "...Chefe do Serviço de Análise de Projetos, código DAS-101.1, da Divisão de Estudos de Concessões, da Coordenação Geral de Concessões...", leia-se: "...Chefe do Serviço de Fiscalização Contábil, código DAS-101.1, da Divisão de Controle e Fiscalização, da Coordenação Geral Econômico-Financeira..."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 220, de 25 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 28 de junho de 1993, resolve:

Nº 695 - Designar ALBA NISIA MARQUES DO NASCIMENTO, para substituir o Chefe do Serviço de Vistoria e Inspeção, código DAS-101.1, da Divisão de Instalações, da Coordenação Geral de Abastecimento, do Departamento Nacional de Combustíveis, da Secretaria de Energia, deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 696 - Subdelegar competência a MONICA CIPRIANO GUIMARÃES, Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente deste Ministério, para nos impedimentos regulamentares do Ordenador de Despesas e de seu substituto eventual, na Unidade Gestora nº 320035 - Delegacia do MME no Estado de Maranhão, responder pelo aludido encargo, na prática de todos os atos necessários à execução Orçamentária e Financeira que lhe forem descentralizadas.

FERNANDO MARTINS DE SOUZA

Ministério do Bem-Estar Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 80/GM, de 20 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 250 - I - Designar ADRIANA HELENA BRAZIL DA CRUZ, Advogada, para substituir o Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Informações Judiciais da Consultoria Jurídica, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 980/SE, de 10.12.92, publicada no D.O.U. de 11.12.92.

Nº 251 - Designar LUCIANA VILLELA DE SOUZA SCHETTINI, Assistente Jurídica, para substituir o Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Atos e Contratos da Consultoria Jurídica, em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

FRANCISCO PONTES HUPSEI

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

A Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto Nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 805 - Exonerar, a pedido, JUCEMAR GERALDO JORGE, matrícula nº 755.508, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de Santa Catarina.

Nº 806 - Exonerar MYRIAM KNORR GUTERRES, matrícula nº 757.716, do cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul.

Nº 807 - Exonerar DANIELA GROEHS CHAVES, matrícula nº 760.359, do cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul.

Nº 808 - Exonerar MARIA DA GRAÇA BRUM BRAGA, matrícula nº 757.777, do cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul.

Nº 809 - Tornar sem efeito a Portaria PRESI nº 482, publicada no DOU nº 142, de 28/07/93, que nomeou JOSÉ DE ARIMATEIA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Gerência de Administração, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte.

Nº 810 - Exonerar JOSÉ VALDO CORDEIRO LIMA, matrícula nº 760.561, do cargo em comissão de Gerente de Administração, código DAS-101.3, da Superintendência Estadual da Paraíba.

Nº 811 - Exonerar, a partir de 29/09/93, ROBERTO CRISPIM, matrícula nº 760.554, do cargo em comissão de Chefe da Gerência de Administração, código DAS-101.3, da Superintendência Estadual de Goiás.

Nº 812 - Exonerar, a partir de 01/10/93, CLARA PEREIRA, matrícula nº 760.447, do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Estadual, código DAS-101.3, da Superintendência Estadual de Goiás.

LEONOR BARRETO FRANCO

Superintendência do Distrito Federal

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XII, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318, de 11 de abril de 1991, resolve:

Nº 230 - Designar MARLY MARTINS AFFONSO, Psicólogo, matrícula nº 751.336, para substituir o Gerente de Programas, Código DAS 101.3, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 231 - Designar NIVALDO DE QUEIROZ, Administrador, matrícula nº 751.580, para substituir o Gerente de Administração, código DAS 101.3, em seus impedimentos legais e eventuais, no período de 20 de outubro de 1993 a 25 de outubro de 1993.

ANNA CHRISTINA KUBITSCHKE BARBARÁ ALVES PEREIRA

Superintendência Estadual do Paraná

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318 de 11 de abril de 1991, resolve:

Nº 40 - Designar EDO TAMBOSI, Agente Administrativo, matrícula nº 750.829, para substituir o Chefe da SE0 - Seção de Execução Orçamentária, código DAS-101.1, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 41 - Designar NORIVAL ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 751.971, para substituir o Chefe da Seção do Almoço, código DAS-101.1, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 42 - Dispensar WERKLEY WERNECK E SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 751.490, do cargo de substituto do Chefe da SE0-Seção de Execução Orçamentária, código DAS-101.1.

ANTENOR RIBEIRO BONFIM

Superintendência Estadual do Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318 de 11 de abril de 1991, resolve:

Nº 465 - Designar REGINA DE OLIVEIRA PIRES FILGUEIRA, Recreadora, matrícula nº 756.820, para substituir o Chefe do Centro Social de Deodoro, código DAS 101.1, em seus impedimentos legais e eventuais.

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Portaria PRESI nº 779, de 09.07.92, publicada no DOU de 10.07.92, resolve:

Nº 466 - Dispensar RITA DE CÁSSIA LOUVAIN BACELAR, Técnico em Educação, matrícula nº 755.158, da Função Gratificada de Assistente do Centro Social de Campos, código FG-1 desta Superintendência.

Nº 468 - Dispensar SOLANGE ELLER, Agente Administrativo, matrícula nº 754.453, da Função Gratificada de Assistente Administrativo do Centro Social de Deodoro, código FG-1, desta Superintendência.

JAYME DE MOURA E SILVA

Superintendência Estadual de Santa Catarina

PORTARIA Nº 55, DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLDA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318, de 11 de abril de 1991, resolve:

Designar, IEDA MATIAS PONTES, assistente Social, matrícula 755383, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, código DAS 101.1, em seus impedimentos legais e eventuais.

JACO ANDERLE

Ministério da Ciência e Tecnologia

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 215, de 09.09.93 do Ministério da Ciência e Tecnologia, resolve:

Nº 76 - 1 - Dispensar o servidor JOSÉ ANTONIO PAES DE OLIVEIRA da função de Presidente da Comissão Especial de Licitação criada pela Portaria nº 069 de 28.09.93, tendo em vista o seu afastamento por motivos médicos.

2 - Designar o servidor CLENIU BARCELLOS PINTO para exercer a citada função.

Nº 77 - Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem Comissão Especial de Licitação com a finalidade de elaborar o edital, providenciar sua divulgação, bem como receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação para aquisição de microcomputadores, impressoras e demais periféricos, assim como proceder ao cadastramento dos licitantes, nos termos da Lei nº 866/93:

- Presidente : ANTONIO RADEU GOMES DA SILVA
- Membros : EDSON DO AMARAL CERQUEIRA
- HEITOR LUZ NETO
- RICARDO FERREIRA VIEIRA DE CASTRO.

Nos impedimentos e ausências do presidente, os membros designados escolherão, entre eles, aquele que desempenhará as atribuições de presidente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES

Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 1.460, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, no Art. 83, incisos XIV e XV do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 445/89-GM, de 16 de agosto de 1989.

Considerando o Disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nos Decretos nºs 83.937, de 06 de setembro de 1979 e 88.354, de 06 de junho de 1993, resolve:

I - Delegar competência a NILDE LAGO PINHEIRO, Superintendente Estadual do IBAMA em São Paulo, para obedecidas as formalidades legais e assistida pela Assessoria Jurídica da SUPES, representar a Presidência do IBAMA na assinatura do ato de recebimento, a título de Concessão de Direito Real de uso, por prazo de 20 (vinte) anos; uma área de terra com 1.075,93 m², situada à Rua Dona Amélia, parte do Zoológico Dr. Flávio Ribeiro, Município de Araçatuba/SP.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMÃO MARRUL FILHO

Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.461, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.535/92-P, de 14 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 1992,

Considerando a contratação da Empresa Infograph Ltda para a organização do Arquivo Intermediário deste Instituto,

Considerando, ainda, a necessidade de se dispor de uma Tabela de Temporalidade para os diversos documentos produzidos no âmbito deste Instituto, resolve:

I - Designar os Servidores ANTÔNIO MANUEL DO REGO MAIA JÚNIOR, Administrador, lotado na COGER; ALOISIO BASTOS SALES, Contador, lotado no DEFIN; FERNANDO MAFRA FELADA, Economista, lotado no DEFAD; IRACI GOMES BERTO DOS SANTOS, Arquivista, lotada no GABIN e ARMINDA MACHADO RORIZ, Procurador Autárquico, lotada na SUPES/DF, para, em conjunto com os servidores da Empresa Infograph Ltda, MARCOS SILVA NEIVA, historiador, EDILBERTO SEBASTIÃO DIAS CAMPOS, Historiador e ELOISA ROCHA PEREIRA, Arquivista, constituir Comissão Especial com o objetivo de analisar produção documental deste Instituto visando a elaboração da Tabela de Temporalidade nos termos da legislação vigente.

II - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Servidor ANTÔNIO MANUEL DO REGO MAIA JÚNIOR e terá um prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

NO AFASTAMENTO DO PAÍS, de 27 de setembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 1993, página 5526, Seção II, onde se lê: "com ônus limitado (art. 12, item II do Decreto 91.800/85)", leia-se: "com ônus para CAPES" (art. 12, item I do Decreto 91.800/85)".

NO AFASTAMENTO DO PAÍS, de 27 de setembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 1993, página 5526, Seção II, onde se lê: "com ônus limitado (art. 12, item II do Decreto 91.800/85)", leia-se: "com ônus para CAPES" (art. 12, item I do Decreto 91.800/85)".

INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

PORTARIA Nº 189, DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.601, de 13.10.90, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOSÉ PEREIRA DE SÃO PEDRO, matrícula SIAPE nº 0227310 no cargo de Artífice II Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoa. do IBAC, conforme o disposto no inciso III, item C do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 183-IBAC, de 28.09.93, publicada no DOU, Seção II, de 07.10.93, pág. 5728, ONDE SE LÊ: "... conforme o disposto no inciso III, item b do artigo 186 ...", LEIA-SE: "... conforme o disposto no inciso III, item a, do artigo 186 ...".

INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PORTARIA Nº 328, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IBPC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 01450.000405/93-58, resolve:

Exonerar, a pedido, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, matrícula nº 0223228, do cargo de Advogado, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

FRANCISCO MANOEL DE MELLO FRANCO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto 418 de 10 de janeiro de 1992, resolve:

I - Designar os servidores ALZIMIRO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA, RAIMUNDO DUQUE DE FRANÇA JUNIOR e VALÉRIA CUNHA GONCALVES MONTEIRO, para nob a presidência do Primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as Portarias nº 065, de 21.10.92, publicada no DOU de 23.10.92, e nº 067, de 06.11.92, publicada no DOU de 11.11.92.

ADÃO VENTURA FERREIRA REIS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 468 - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de outubro de 1993, ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS-101.1, do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá, por haver tomado posse no cargo de Juiz de Direito Substituto.

Nº 469 - Nomear GEORGIA MOGUEIRA DE SOUZA PATU para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAS-101.1, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República 5ª Região - (Recife).

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Atividade-Fim, Código NAS-201, Classe A, Padrão III, para exercer a Função de Secretário Administrativo, FG-3.

ITALDO FIORAVANTI SAGOMENDES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 217, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Artigo 211 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que se contém no Processo 00130.001648/93, resolve:

Remover, de ofício, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ para a 2ª Região/MS, a partir de 1.11.93, o Procurador do Trabalho, Dr. LUIZ ANTÔNIO CAMARGO DE MELO.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE OUTUBRO DE 1993

Desmembra o Estado do Espírito Santo do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, cria o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região nomeia sua Diretoria Provisória e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 e Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e,

Considerando a necessidade de expandir os serviços da Autarquia, com o objetivo de fiscalizar e melhor assistir os profissionais que se dedicam ao trabalho na área radiológica e,

Considerando os autos do processo administrativo/CONTER nº 050/93 e, Considerando o disposto no Artigo 16, Inciso V, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e,

Considerando o decidido em sua VI Reunião Plenária Extraordinária, 3ª Sessão, realizada no dia 08 de outubro de 1993, resolve: Art. 1º - Desmembrar do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, o Estado do Espírito Santo, extinguindo sua Delegacia e o respectivo Cargo de Delegado Estadual. Art. 2º - Criar o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região, com jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, com sede e foro na Cidade de Vitória, sua Capital. Art. 3º - Nomear a Diretoria Provisória do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região, composta pelos seguintes profissionais:

Diretor Presidente - JOAQUIM MARQUES FARIA

Diretor Secretário - WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Diretor Tesoureiro - MARCIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria Provisória, nomeada neste artigo, terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 1º de novembro de 1993, podendo ser prorrogado por ato da Diretoria Executiva do CONTER, se assim entender necessário. Art. 4º - A eleição, para o Primeiro Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região, será realizada no dia 29 de abril de 1994, segundo as determinações constantes na Resolução CONTER nº 004/93 e Regulamento. Eleitoral baixado pela mesma. Parágrafo Único - A data para a eleição, constante neste artigo, poderá ser alterada por ato da Diretoria Executiva do CONTER, se assim se fizer necessário no bom andamento dos trabalhos administrativos do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região. Art. 5º - Os atos jurídicos, constituídos anteriormente ao presente desmembramento, ficarão sob tutela e encargo do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região. Art. 6º - As despesas decorrentes com a criação e instalação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região, ficará a cargo do CRTR-4ª Região. Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

EVARISTO DA COSTA MALA
Diretor Presidente

EDSON ANTONIO DE BRITO
Diretor Secretário

JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO
Diretor Tesoureiro

Nada para complicar!

Estamos facilitando a vida dos nossos clientes e usuários.

Nada de endereços complexos.

Agora, para corresponder com a Imprensa Nacional, basta remeter sua carta para:

IMPRESA NACIONAL
CAIXA POSTAL 30.000
CEP 70604-900
Brasília - DF



IMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial.